

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a **Aprovação do Manual do Centro de Simulação em Saúde**, na 6ª Reunião e 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do ITPAC Palmas, no dia 13 de Dezembro de 2022.

O Presidente do Conselho Superior do **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC** Palmas, mantido pelo **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S/A**, Rudinei Spada, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, resolve:

Art. 1º - Nos termos deliberados pelo Conselho Superior, na reunião do dia 13/12/2022, aprovar o Manual do Centro de Simulação em Saúde do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC Palmas, pelos termos que seguem no documento original anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR DO ITPAC PALMAS, em Palmas/TO, 13 de Dezembro de 2022.


RUDINEI SPADA
Diretor Geral

Rudinei Spada
Diretor Geral
ITPAC | Afva



**MANUAL DO CENTRO DE
SIMULAÇÃO - ITPAC PALMAS**
Política e Procedimentos

ITPAC PALMAS

ITPAC

AFVA

MANUAL DO CENTRO DE SIMULAÇÃO - ITPAC PALMAS Política e Procedimentos

PALMAS - TO

Versão - outubro de 2022.

Tema: MANUAL DO CENTRO DE SIMULAÇÃO - ITPAC PALMAS.

Nome da Política: Política e Procedimentos – Centro de Simulação.

Área de Aplicação: Cursos de saúde.

Data de aprovação: outubro de 2022.

Data da próxima revisão: janeiro de 2023.

Nome do autor:

Mauro César Tavares de Souza.

José Roberto Generoso Junior.

Itamar Magalhães Gonçalves.

Nosso objetivo primordial visa preparar os alunos para que possam enfrentar situações profissionais rotineiras sem colocar em risco a vida e a saúde de pacientes reais.

Índice

| | | |
|--|-------|-----------|
| 1. Introdução | ----- | 6 |
| 2. Objetivos | ----- | 7 |
| 3. Equipe e contatos responsáveis | ----- | 8 |
| 4. Operação | ----- | 9 |
| 5. Normas | ----- | 9 |
| 6. Atribuições da equipe técnica, coordenação, educadores e alunos | ----- | 11 |
| 7. Mecanismos de proteção e segurança física e psicológica dos indivíduos envolvidos na simulação, incluindo orientação ao meio ambiente. | ----- | 14 |
| 8. Mecanismos para separar adequadamente a simulação e os materiais reais de atendimento ao paciente | ----- | 19 |
| 9. Gravação de vídeo | ----- | 22 |
| 10. Registro e retenção de dados | ----- | 24 |
| 11. Priorização de recursos de simulação | ----- | 25 |
| 12. Uso de espaços e equipamentos | ----- | 32 |
| 13. Manutenção e substituição de equipamentos | ----- | 34 |
| 14. Empréstimo de materiais | ----- | 34 |
| 15. Regras básicas em caso de incêndio em laboratório | ----- | 35 |
| 16. Acidentes de trabalho | ----- | 35 |
| 17. Estrutura física | ----- | 36 |
| 18. Acervo do centro de simulação Itpac Palmas | ----- | 36 |
| 19. Código de ética | ----- | 36 |
| 20. Anexos | ----- | 36 |

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Simulação do ITPAC Palmas é um setor de apoio didático-pedagógico às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Medicina e do Curso de Odontologia. A utilização da simulação clínica como estratégia de ensino-aprendizagem busca associar mais efetivamente a teoria à prática, por meio de metodologias ativas, e promover a formação de médicos de alta competência técnico-científica, ética e política, a partir de correlações com as múltiplas realidades presentes no contexto da Atenção à Saúde.

As habilidades médicas devem ser desenvolvidas em ambiente seguro e adequado para que as técnicas sejam praticadas corretamente, sem gerar riscos ou constrangimentos ao paciente ou profissional de saúde. O Centro de Simulação proporciona um ambiente propício ao aprendizado de técnicas necessárias à boa prática médica, envolvendo estratégias de comunicação, procedimentos e uso de equipamentos específicos. Para tanto, são utilizados simuladores, manequins e atores em instalações que criam um ambiente de atendimento médico com o objetivo de garantir a segurança no processo de treinamento no atendimento ao paciente. Os cenários assistenciais, recriados em laboratório, retratam as mais variadas realidades da prática médica contemporânea, de forma a proporcionar ao aluno a aquisição de conhecimentos, treinamento de habilidades, resolução de problemas, desenvolvimento de habilidades e atitudes com base nos preceitos da bioética. Cenários de simulação realistas são o método de treinamento mais avançado, utilizado principalmente em atividades de risco, com o objetivo de aumentar a segurança dos processos de treinamento.

Os alunos da instituição participam de diversas atividades envolvendo técnicas de habilidades médicas e simulação, preparando-se mais plenamente para as situações que serão vivenciadas na prática clínica em pediatria, cirurgia, trauma, urgência e emergência, obstetrícia e medicina interna. Assim, o Centro de Competências e Simulação Realística do ITPAC Palmas disponibiliza ferramentas adequadas para a formação segura e interativa de futuros profissionais, simulando situações com diferentes graus de complexidade e esferas que envolvem a assistência à saúde.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo principal

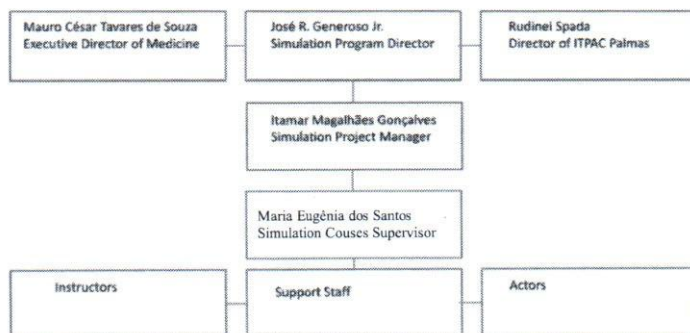
O Centro de Simulação do ITPAC Palmas visa preparar os alunos para enfrentar situações profissionais rotineiras sem colocar em risco a vida e a saúde de pacientes reais.

2.1.2. Objetivos específicos

- fornecer recursosatividades didático-pedagógicas para realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- Permitir que o aluno desenvolva com segurança a prática do exame clínico normal e patológico;
- Favorecer o aprendizado de técnicas e procedimentos médicos, bem como o uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Minimizar o impacto psicológico do aluno quando em situação real na prática médica, reduzindo suas dificuldades iniciais;
- Incentivar os alunos a compreender a importância do trabalho colaborativo e em equipe;
- Despertar nos alunos e monitores a vocação docente, bem como a prática científica.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL E CONTATOS

3.1. Equipe técnica



O Centro de Simulação do ITPAC-Palmas está alinhado ao organograma da Afya Educacional de Mauro César Tavares de Souza, Diretor Executivo de Medicina, que se reporta a Flávio Carvalho, Vice-Presidente de Operações da Empresa – Graduação e Pós-Graduação.

Reportando-se ao Diretor Executivo de Medicina, temos o Diretor do Programa de Simulação (José Generoso Jr.) e o Diretor do ITPAC-Palmas (Rudinei Spada). O Gerente do Projeto de Simulação (Itamar Magalhães Gonçalves) reporta-se diretamente ao Diretor do Programa de Simulação (José Generoso Jr.). A Supervisora do Programa de Simulação (Maria Eugênia dos Santos) reporta-se diretamente ao Gerente do Projeto de Simulação (Itamar Magalhães Gonçalves). Instrutores, Equipe do Centro de Simulação e Atores se reportam diretamente à Supervisora do Programa de Simulação (Maria Eugênia dos Santos).

A equipe de apoio é composta pela seguinte equipe: Wilson Araújo do Nascimento, Wesley Barbosa Cavalcante de Sá, Elismere Nunes Bezerra, Maria Eugenia Bezerra dos Santos Camargo, Renata Kelly Lima do Nascimento, Társsia Ferreira César do Nascimento.

Os atores são: Cyntia Rochele Rodrigues Miranda, Danuzia Cristina Andrade Rodrigues, Gilberto Santos Alberto e Gleiciane Carvalho Lopes, Jaqueline Batista Braga e Vinícius de Oliveira Silva.

3.2. Coordenador

Diretor do Programa de Simulação José Roberto Generoso Junior.

4. OPERAÇÃO

O Centro de Simulação ITPAC Palmas é um conjunto de espaços destinados a atividades de ensino, voltados para atividades práticas, para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais, utilizados principalmente por alunos e professores do curso de Medicina desta instituição de ensino superior. Os espaços e materiais devem ser utilizados respeitando as normas de boas práticas, com organização e disciplina, de forma a estimular o desenvolvimento de uma atitude madura e profissional. Todos os envolvidos devem ajudar na preservação dos equipamentos e salas, a fim de garantir um bom ambiente de trabalho, propício ao aprendizado.

Horário normal de funcionamento: de segunda a sexta, das 7h às 21h e aos sábados, das 7h às 13h.

Regime excepcional de funcionamento poderá ocorrer aos finais de semana (sábado e domingo) conforme exigência de cursos especiais, mediante agendamento prévio e disponibilidade.

5. NORMAS

5.1. Procedimentos de Confidencialidade

a) Observação da política de simulação para os participantes do curso:

Todos os participantes das atividades de simulação do Programa de Simulação vinculado ao Programa de Graduação do ITPAC-Palmas têm acesso ao Regimento Interno da Instituição (disponível no site da Instituição em <https://s3.us-east-1.amazonaws.com/assets.itpacpalmas.com.br/arquivos/2022-2/institucional/regimento-geral.pdf>) como documento público que rege a condução das atividades educativas.

Todo participante de uma sessão de simulação do ITPAC-Palmas tem acesso ao Manual de Políticas do Centro de Simulação do ITPAC-Palmas e deve assinar um Termo de Confidencialidade (disponível no Manual) antes de participar de qualquer atividade de Simulação. O técnico de simulação de plantão, é a equipe responsável por fornecer formulários adicionais, informações e confirmar que todos

os alunos assinaram seus formulários.

É enfatizada uma política de confidencialidade (inclui um Acordo de Confidencialidade - disponível no Manual) que protege os participantes de julgamentos e opiniões sobre seu desempenho, em diferentes momentos durante as atividades de simulação. Além disso, todos os participantes (que incluem alunos, educadores, funcionários e atores) devem se comprometer a não discutir o desempenho de cada participante do cenário de simulação fora do programa de simulação.

Outras diretrizes incluem: não utilizar informações confidenciais às quais você tenha acesso para seu benefício exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros; não registrar ou copiar qualquer documentação confidencial à qual tenha acesso, incluindo atividades de simulação de saúde; não remover material confidencial e/ou confidenciais da tecnologia em uso que possa ser disponibilizado; não divulgar informações confidenciais e, portanto, ser obrigado a indenizar quaisquer danos e/ou prejuízos decorrentes de qualquer quebra de sigilo das informações fornecidas; assistir a aulas remotas onde os atores atuam em locais privados, não abertos ao público, e não compartilhar imagens ou sons, para atender integralmente ao item acima.

b) Política de observação para não participantes:

Os procedimentos necessários para a observação das atividades de simulação por não participantes visam resguardar sua integridade, além de proteger alunos, facilitadores e funcionários.

O Diretor ou Gerente de Programa é quem pode aprovar a observação de um não participante por meio de solicitação formal protocolada na secretaria com prazo mínimo de um dia útil.

Após a autorização, antes de acessar determinada atividade como não participante, deve-se assinar o Termo de Confidencialidade disponível. Nessas situações, toda a equipe é previamente avisada e os observadores não estão autorizados a fazer fotos ou vídeos dessas atividades.

Os não participantes podem entrar na sala de controle, apenas acompanhados o tempo todo por um membro da equipe (educador, sim tech, gerente de programa).

A presença de um não participante (observador) na sala de debriefing só é permitida de acordo com os alunos e o educador de simulação que conduz a

sessão.

c) Exoneração de responsabilidade e declarações pré-evento:

Os observadores são informados das expectativas de confidencialidade e da assinatura do formulário de acordo de confidencialidade, antes de qualquer participação. Os observadores devem se comprometer a não divulgar informações sobre o desempenho do aluno fora do programa, e qualquer membro de uma equipe visitante do programa que não seja de simulação também deve se inscrever.

d) Reconhecimentos obrigatórios do evento ou curso:

As atividades de aprendizagem do Centro de Simulação ITPAC-Palmas não são patrocinadas por nenhuma empresa. No caso de qualquer atividade específica patrocinada e autorizada pela Gerência do Programa (conferência, workshop, atividade de pesquisa, entre outras), uma notificação será gerada com antecedência (10 dias úteis) e mantida de forma visível durante todo o evento.

As simulações realizadas nas dependências do Centro de Simulação ITPAC-Palmas são estratégias de ensino consolidadas. A conclusão de um curso de simulação não se traduz necessariamente na obtenção de uma licenciatura ou certificação numa determinada área.

Os gerentes de curso e o diretor de simulação são responsáveis por certificar os participantes após a conclusão satisfatória do curso e do evento. Um certificado oficial será emitido pelo ITPAC-Palmas quando aplicável.

6. Atribuições da equipe técnica, coordenação, educadores e alunos

6.1. Deveres dos técnicos

- O técnico deve ser pontual, assíduo e responsável pela organização do Centro de Simulação nos períodos das atividades de simulação didática, incluindo o exercício da graduação em Medicina e Odontologia e demais cursos, monitoria, extensão e formação de professores;
- Organização, supervisão e direção das atividades do Centro de Simulação;
- Organização e preparação do ambiente de simulação, incluindo a seleção, controle e disponibilização de materiais para o desenvolvimento das atividades práticas.

- Após o término das atividades, restabelecer a limpeza dos materiais e a organização do Centro de Simulação;
- Orientação sobre o uso correto de materiais e recursos do Centro de Simulação;
- Obrigação de cumprir as regras do Centro de Simulação, repreendendo ou informando o coordenador em caso de descumprimento das mesmas;
- Comunicar à coordenação toda e qualquer anormalidade detectada;
- Manutenção do acervo e material permanente do Centro de Simulação;
- Solicitar manutenção de equipamentos conforme necessidade, comunicando diretamente qualquer necessidade à coordenação e ao departamento financeiro;
- Informar a coordenação do Centro de Simulação sobre qualquer incidente;
- Verificação periódica da necessidade de consumíveis e pedido de substituição ao departamento financeiro;
- Recebimento de horários e programas de aulas e acompanhamento. Cobrar professores se não for recebido em tempo hábil;
- Manter as pastas de procedimentos das aulas de todas as disciplinas atualizadas;
- Controlar o tempo dos alunos, monitores e suas atividades;
- O aluno monitor deve passar uma lista de presenças aos alunos, fornecida pela secretaria para acompanhar suas atividades. O técnico deve acompanhar, passando também a lista de presenças do Centro de Simulação aos alunos (para eventual eventualidade posterior);
- Arquivar formulários de solicitação de empréstimo de material e agendamento de atividades;
- Auxiliar a equipe de atores na preparação de atividades de simulação envolvendo atores.
- Auxílio na aplicação de avaliações.

6.2. Deveres do Coordenador

- Conhecer o funcionamento de manequins e simuladores;
- Promover capacitação de professores para planejamento e execução de aulas práticas, utilização de equipamentos e ambientes do Centro de Simulação;
- Promover reuniões e debates com o corpo docente com o objetivo de aprimorar técnicas de aplicação e avaliação em simulação realística;

- Dar suporte aos professores no planejamento das aulas, fornecendo informações sobre o uso correto dos equipamentos e ambientes de laboratório, auxiliando na escolha do ambiente e equipamentos adequados e oferecendo suporte no uso de simuladores.
- Avaliar a adequação da estrutura física, qualidade e quantidade de materiais disponíveis considerando as atividades acadêmicas previstas para o ambiente;
- Planejar aquisições de materiais permanentes e semipermanentes conforme necessário;
- Promover a articulação entre as atividades realizadas no Centro de Simulação e a Coordenação do Curso.
- Elaboração do cronograma de aulas práticas para utilização dos espaços do Centro de Simulação em conjunto com a coordenação pedagógica;
- Autorização e agendamento de atividades para reposição de aulas, acompanhamento, extensão e projetos de treinamento no Centro de Simulação.
- Organização do espaço físico com distribuição das aulas e acompanhamento por ambiente conforme solicitação e disponibilidade;
- Autorização para empréstimo de materiais para outros laboratórios;
- Gestão de pessoal. Definir funções e obrigações dos técnicos de laboratório. Organização do horário de trabalho dos técnicos;
- Informar semestralmente professores e alunos sobre as regras de utilização do laboratório e exigir o seu cumprimento;
- Interlocução com a equipe de atores para otimizar as atividades de simulação.
- Emitir um aviso ao aluno, professor ou funcionário que não cumprir as regras do Centro de Simulação.

6.3. Deveres do educador

- Fomentar o respeito às regras do Centro de Simulação;
- Entregar, em tempo hábil, todos os formulários e solicitações eletrônicas completamente preenchidos, necessários para o agendamento e execução de aulas ou acompanhamento;
- Participar do treinamento oferecido para capacitar o corpo docente do laboratório;
- Acompanhar o programa de atividades de simulação;

- Promover, por parte dos seus alunos, a limpeza e arrumação dos materiais e/ou soluções utilizados durante as suas aulas, verificar atentamente o estado de conservação do material e o seu funcionamento;
- Informar o técnico responsável de qualquer alteração referente às aulas, seja de data ou horário, com antecedência;
- Comunicar previamente ao técnico responsável a necessidade de material extra;
- Comunicar ao técnico qualquer defeito no equipamento e comunicar um incidente ocorrido durante as aulas à coordenação do Centro de Simulação;
- Comunicar-se com a equipe de atores, para suporte adequado às atividades cenográficas.

6.4. Deveres dos alunos

- Comportar-se de forma respeitosa dentro do laboratório;
- Cumprir a pontualidade nos horários de aula e acompanhamento pré-estabelecidos, a fim de evitar tumultos e transtornos;
- Seguir expressamente as regras de segurança e utilização do Centro de Simulação, aí afixadas e que fazem parte integrante dos programas curriculares.

7. Mecanismos de proteção e segurança física e psicológica dos indivíduos envolvidos na simulação, incluindo orientação ao meio ambiente.

7.1. Segurança e Proteção

a) Emergências

i. Médico:

As situações de emergência médica devem ser realizadas de acordo com o fluxo operacional brasileiro (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf), com contato imediato ao Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (pelo número 192) e à equipe de atendimento rápido local (+ 55 63 3216-6396), informando local e

emergência.

A equipe de resposta rápida local (bombeiro civil e enfermeiro) de plantão realizará o atendimento inicial de emergência no local.

Todos os documentos referentes a um evento emergencial são de responsabilidade do ITPAC-Palmas e são encaminhados ao Sistema de Atendimento Móvel de Urgência no momento de sua chegada. O modelo S-BAR (Situation / Background/ Assessment / Recommendation) deve ser usado ao se comunicar com o EMS.

ii. Não Médico:

O ITPAC-Palmas possui um Núcleo de Apoio ao Aluno (NAD), um Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) e o Núcleo de Apoio Psicológico (NAP), com todos os canais de atendimento acessíveis e disponíveis no site institucional (www.itpacpalmas.com.br). /sites/naped)

Antes do início de cada sessão de simulação, um ambiente de aprendizagem seguro é estabelecido pelo facilitador.

A existência ou não de qualquer atividade avaliativa deve ser divulgada no início de cada sessão,

Os alunos são questionados sobre quaisquer preocupações ou deficiências que possam impedir sua participação na atividade.

Se um aluno acredita que não é possível participar de uma determinada atividade, é permitido que ele não participe e o facilitador abordará o assunto em particular com o aluno para melhor atender às suas necessidades.

Casos excepcionais devem ser levados a uma decisão estruturada pelo Comitê de Governança do Centro de Simulação.

Eventos psicológicos adversos não prevenidos que surgem no decorrer de uma atividade de simulação devem gerar uma interrupção imediata da sessão pelo educador.

Os participantes que precisarem ser retirados da sessão de simulação para sua segurança, devem ser colocados em uma sala privada segura psicológica, com equipe de simulação dando suporte em todos os momentos e encaminhados ao Centro de Atendimento Psicológico (+55 63 3216-6343) , no primeiro andar do prédio. É decisão do educador retomar a sessão de simulação, e o gerente do programa local pode ser solicitado no local, se necessário.

O Educador, em conjunto com o participante e a equipa de Assistência Psicológica (NAP) avalia as necessidades individuais e elabora um plano de

melhoria individual, para permitir uma correta abordagem e gestão, com emissão de uma declaração ao Gestor do Programa de Simulação Local, incluindo rotinas de feedback e aconselhamento.

Um canal de Ouvidoria Institucional também está disponível para qualquer contato identificado ou anônimo (+55 63 3216-6346). Qualquer descumprimento das regras do Centro de Simulação sujeita o usuário a penalidades definidas por investigações de acordo com os regulamentos da instituição.

iii. Locais de DEA:

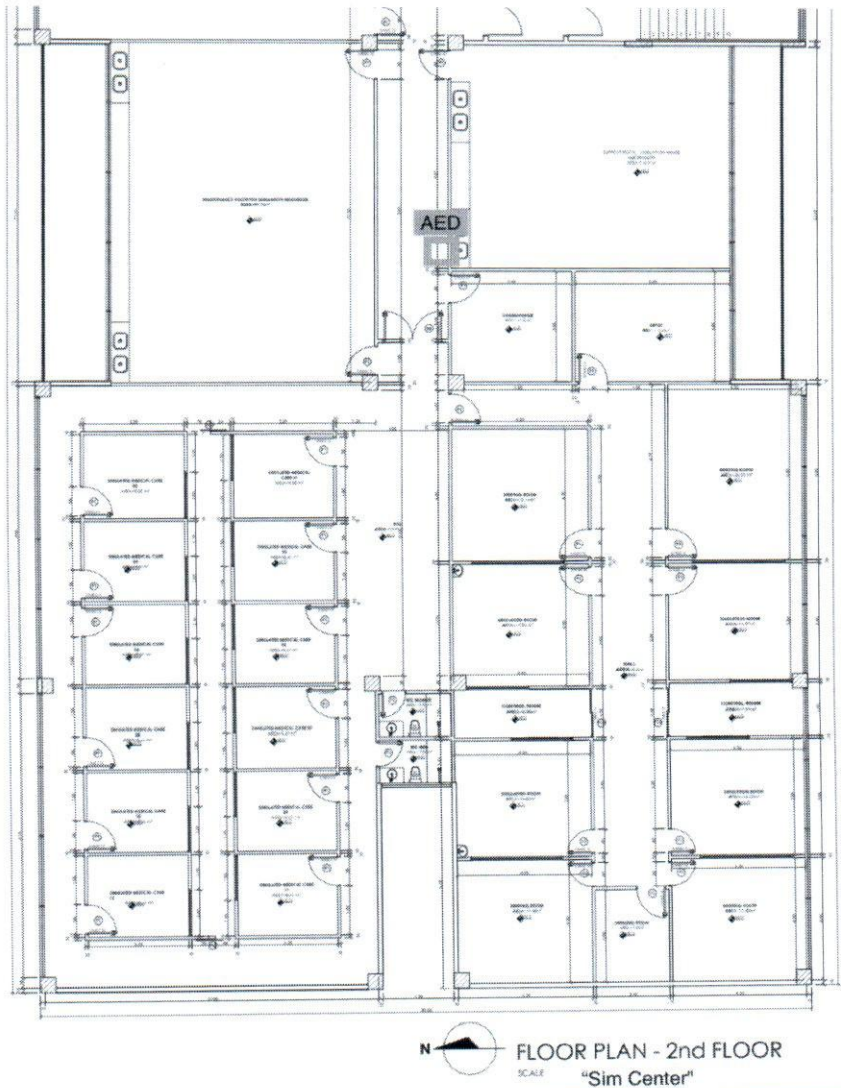
O prédio do ITPAC-Palmas possui um programa de acesso público aos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA). Um equipamento colocado na parede da área de recepção no piso térreo e outro colocado na parede da entrada do Centro de Simulação no segundo andar.

O tempo de acesso calculado de qualquer área dentro do edifício a um dos equipamentos é inferior a 90 segundos. Os usuários do primeiro andar e térreo devem se dirigir aos equipamentos disponíveis na recepção do térreo para pronto uso. Os usuários do terceiro e segundo andar devem se dirigir à entrada do Centro de Simulação no segundo andar para acessar o DEA.

Em local visível, junto a cada DEA, está afixado o Número do sistema de atendimento (disque 192).

Os funcionários do Centro de Simulação e a equipe de resposta rápida (bombeiro civil e enfermeiro) de plantão possuem treinamento sobre o uso do DEA e RCP.

Todos os Educadores Médicos do Centro de Simulação possuem treinamento específico para utilização do DEA ou, por meio de curso válido em BLS ou ACLS. Os alunos de medicina recebem orientação e treinamento específicos no segundo e sexto semestres do curso.



b) Crachás de identificação: O acesso ao ambiente do Centro de Simulação deve ser feito de forma identificada, com crachá visível.

c) Atores: Os programas de simulação desenvolvem políticas que incorporam os Padrões de Melhores Práticas do Associate of Standardized Patient Educator (ASPE) (2017).

Os seguintes domínios SOBP são usados: ambiente de trabalho seguro, desenvolvimento de casos, treinamento padronizado de pacientes e gerenciamento de programas e desenvolvimento profissional.

As diretrizes listadas pelo Programa são as seguintes:

i. Em relação ao ambiente de trabalho seguro: isolamento do aluno antes do evento, durante os intervalos e após o término do evento; camarim privativo,

em ambiente restrito e fora da vista dos participantes; privacidade durante os exames físicos (cortinas fechadas nas salas, proteção contra observadores desnecessários e salvaguarda de qualquer vídeo/gravação digital dos exames); feedback padronizado de segurança mental e física do paciente e abordagem padronizada durante e após o evento (sem exposição a objetos pontiagudos, sem materiais de risco biológico, sem armas); não há restrições em questionar o instrutor, diretor do curso ou equipe do programa após o evento para resolver quaisquer dúvidas ou preocupações que surgiram durante a sessão com os participantes; treinamento contínuo dos atores em qualquer equipamento usado por e/ou;

A segurança do ambiente de trabalho (incluindo acessibilidade e prevenção de danos físicos) foi consolidada de acordo com as normas da Portaria 1884/GM de 11 de novembro de 1994 (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/normas_montar_centro_.pdf), visando examinar e aprovar os projetos físicos dos Estabelecimentos de Saúde, a serem observados em todo o território nacional. Qualquer alteração ou evento deve ser comunicado ao Gerente de Projetos de Simulação no endereço de e-mail (itamar.goncalves@itpacpalmas.com.br) ou pelo telefone +55 63 98121 2047.

ii. Desenvolvimento de Caso: alinhamento dos materiais de caso com os objetivos e metas de aprendizagem do evento; criação conjunta com a equipe de educadores de caso, para que reflitam com precisão os pacientes e a situação autênticos para evitar preconceitos e estereótipos; tempo adequado para preparar e praticar o caso antes do evento; fornecer detalhes precisos e suficientes (ou seja, histórico médico, histórico familiar, histórico social, medicamentos, etc.) disponibilidade permanente para realizar uma sessão piloto prática; oferta periódica regular (mensal) de treinamento prático específico para casos/cenários, com possível exemplo fornecido por meio de vídeo.

iii. Treinamento da equipe de atores: realizado pelo ator coordenador da equipe de atores, alinhado com a gestão do programa de simulação e os educadores. Trabalhe na dramatização, como fornecer feedback adequado aos participantes e instruções sobre as ferramentas de avaliação. O treinamento em grupo presencial é o preferido, permitindo uma discussão e prática robustas, e exemplos de vídeo podem ser usados para instruções e

demonstrações básicas.

iv. **Gestão do Programa:** a gestão da equipe de atores é realizada por profissional com formação específica em Artes, com disponibilização aos demais atores, diretores de curso e instrutores das melhores práticas para incorporação de pacientes padronizados para que as expectativas sejam claramente definidas .

v. **Desenvolvimento profissional:** feedback contínuo e sistematizado da equipe de atores com os Diretores e Instrutores do Programa para que as necessidades individuais sejam detectadas e um plano de melhoria individual seja definido pela equipe, com supervisão do ator responsável pelo manejo dos pacientes padronizados . O financiamento e o apoio às atividades nacionais e internacionais estão disponíveis para os colaboradores da Afya, devendo ser endereçados e solicitados ao coordenador local de Simulação em até 60 dias antes da data de início da atividade.

8. Mecanismos para separar adequadamente a simulação e os materiais reais de atendimento ao paciente

8.1. Procedimento de entrada e saída:

Não há atendimento a pacientes reais no prédio do ITPAC-Palmas onde está localizado o centro de simulação e onde são realizadas as atividades de simulação.

No Programa de Simulação do ITPAC-Palmas, nenhum material ou equipamento pode ser utilizado fora do Centro de Simulação. O Programa não realiza atividades de treinamento “in loco”.

O enfermeiro da unidade é responsável por registrar com precisão o que está sendo utilizado no espaço físico do programa, em um diário de bordo físico pertencente à Instituição.

Os perfurocortantes, medicamentos e equipamentos médicos são armazenados em local fechado e controlado, sendo disponibilizados para uso no momento da atividade, retornando ao local de armazenamento logo após.

A política de controle de materiais para o carrinho de emergência (crash cart)

tem fluxo estabelecido em documento emitido pelo Comitê de Governança (Anexo ao Manual de Políticas do Centro de Simulação).

Durante a execução das atividades de simulação pelos alunos, as drogas reais disponíveis no carrinho de emergência não são utilizadas para carregar as seringas ou usar nos manequins.

Apenas é permitido o uso de seringa identificada com o rótulo do medicamento, cheia de água para injeção. Qualquer quebra de lacre ou ampola deve ser imediatamente descartada e registrada no caderno do evento rotulado "Medicamentos Descartados", para comunicação obrigatória ao enfermeiro ao final da atividade.

O enfermeiro de plantão é responsável por trancar e abrir carrinhos de emergência contendo medicamentos e perfurocortantes quando solicitado pelos educadores.

Os educadores são orientados a não usar drogas/filhos cortantes durante as atividades de simulação, exceto para fins de demonstração.

Os alunos devem ser supervisionados em todos os momentos pelos educadores quando o carrinho de emergência for desbloqueado pela enfermeira.

Ao final de qualquer sessão de simulação em que drogas/perfurantes reais foram usados para fins de demonstração, a enfermeira de plantão contará as drogas/cortantes, verificará a falta de materiais/drogas/cortantes na presença dos educadores e trancará o carrinho de emergência.

Em caso de falta de drogas/cortes ou de alguma inconsistência, o Coordenador de Simulação local deve ser notificado imediatamente pela enfermeira de plantão.

8.2. Lista de verificação para cada política de evento:

O procedimento de entrada e saída de materiais e medicamentos consiste nas seguintes etapas:

- eu. manter um registro preciso do profissional que empresta o material ou equipamento.
- ii. a data prevista de retorno.
- ii. sua condição quando ele deixou o programa.
- iii. sua condição quando ele retornar ao programa.

8.3. Política de rotulagem:

Além disso, cada atividade possui um checklist de insumos e equipamentos que devem ser conferidos antes do evento, imediatamente após o evento e imediatamente ao retornar aos cuidados do enfermeiro responsável, garantindo assim a devolução de todos os equipamentos e insumos.

O Programa de Simulação do ITPAC-Palmas possui uma política que permite a rotulagem de insumos médicos para permitir o uso racional e seguro desses medicamentos, que deve incluir "uso restrito para treinamento e não uso em pacientes". Não é permitido a qualquer participante o uso de qualquer medicamento para outra finalidade que não seja o uso exclusivo relacionado à prática definida para simulação.

Por GRUPO A (Resíduos Potencialmente Infeciosos): Não é permitida a entrada e utilização de qualquer tipo de material biológico (partes anatômicas, hemocomponentes, carcaças, cobaias, animais, dejetos, etc.) nas dependências do Centro de Simulação. Ambientes apropriados para este fim estão disponíveis em outros laboratórios da instituição.

Por GRUPO B (Resíduos Químicos): Os produtos químicos permitidos nas dependências do Centro de Simulação são restritos aos necessários para a limpeza dos equipamentos, conforme orientações especificadas nos manuais específicos de cada produto e para a limpeza do ambiente. Exemplos de produtos com uso permitido são: sabão neutro, detergente, álcool 70%, alvejante.

Não é permitido o uso de medicamentos, reagentes químicos ou produtos considerados perigosos de acordo com a classificação ABNT NBR 10.004 (tóxico, corrosivo, inflamável e reativo) (<https://analiticaqmresiduos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf>).

Todos os resíduos perigosos devem ser segregados e acondicionados de forma isolada, em recipiente de material compatível, resistente, rígido e estanque, com tampa de rosca e lacre apropriado para cada tipo de substância química, e identificado com símbolo de substância perigosa e frase de risco. Os resíduos são tratados de acordo com as recomendações da MSDS. Quando houver necessidade de coleta de resíduos, a equipe técnica do setor deve entrar em contato com a empresa contratada responsável pelo descarte de resíduos perigosos, que irá até o local e coletará os resíduos diretamente no laboratório.

Por **GRUPO C (Resíduos Radioativos)**: Não é permitida a entrada e utilização no Centro de Simulação de quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas da CNEN.

Por **GRUPO D (Resíduos Comuns)**: Os resíduos comuns (que não apresentam risco biológico, químico, radiológico, sanitário ou ambiental) devem ser acondicionados em sacos plásticos pretos, contidos em lixeiras com tampa e pedais, presentes nas diversas áreas da instituição, que pode ser preenchido até 2/3 de sua capacidade. A equipe de limpeza da instituição fará a coleta diária do material para descarte adequado.

Por **GRUPO E (resíduos perfurocortantes e perfurocortantes)**: Os resíduos perfurocortantes serão descartados em recipiente rígido e lacrado (tipo descarpack) identificado com símbolo de risco biológico. Esses contêineres são mantidos por suportes de parede nas salas de simulação. Após o preenchimento de 2/3 de sua capacidade total, o recipiente deve ser retirado pelo técnico do laboratório, utilizando os EPIs apropriados para a realização do trabalho, e armazenado no recipiente móvel branco, que posteriormente será recolhido pelo funcionário especial de coleta de resíduos para sua destinação final, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária Municipal. Reencapar seringas e agulhas não é permitido e deve ser descartado imediatamente após o uso.

9. Gravação de vídeo

9.1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:

Antes da primeira atividade de simulação, todos os participantes têm acesso ao Manual de Políticas do Centro de Simulação que inclui o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para participação nas atividades do Centro de Simulação.

Somente concordando com o referido termo o aluno poderá participar das atividades. As políticas de gravação, armazenamento, distribuição e destruição de vídeo de material audiovisual armazenado seguem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Brasil (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm), além das orientações informadas abaixo que estão descritas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido anexo ao final do Manual

de Políticas do Centro de Simulação.

9.2. Política de gravação de vídeo:

Nessa ocasião, o participante recebe a seguinte informação: que os recursos de gravação de vídeo cobrem todo o Programa, ou seja, as câmeras estão espalhadas pelos ambientes e podem gravar ativamente.

As gravações são armazenadas no servidor local do ITPAC-Palmas, gerenciado pela Diretoria do ITPAC-Palmas, por meio da área de Tecnologia da Informação.

Todas as salas de atividades suportam streaming de áudio e vídeo em tempo real para qualquer outra sala do centro de simulação para atender às necessidades práticas.

9.3. Política de distribuição de vídeo:

A gravação adicional de áudio e vídeo das atividades de simulação, quando solicitada pelo professor, para uso no debriefing, pode ser disponibilizada na nuvem por meio da plataforma Canvas®, com acesso exclusivo e individualizado para cada aluno, por meio de login e senha institucional . (afya.instructure.com).

A plataforma Canvas integra-se ao Zoom® institucional por meio de uma API específica. Quaisquer necessidades de gravação de áudio e vídeo são configuradas pelo Gerente do Programa de Simulação e hospedadas na nuvem institucional do Zoom, com acesso restrito e limitado a alunos e professores.

Qualquer disponibilização de material gravado aos alunos será vinculada ao curso em que o aluno está matriculado e realizado no ambiente restrito Canvas® e requer autorização do Comitê de Governança do Centro de Simulação.

Para situações que envolvam pesquisas e revisões, é obrigatória a autorização institucional da Diretoria do ITPAC-Palmas, no uso das imagens armazenadas, além da liberação formal de todos os participantes, sem exceção, para permitir a solicitação de parecer favorável ao Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que envolve seres humanos (<http://conselho.saude.gov.br/plataforma-brasil-conep?view=default>).

9.4. Política de destruição de vídeo:

A retenção/exclusão e destruição das gravações locais no servidor é de responsabilidade da Diretoria do ITPAC-Palmas através do Comitê de Governança do Centro de Simulação, sendo realizada periodicamente ao final do semestre. As

gravações na nuvem vinculadas ao Zoom e ao Canvas são configuradas para permanecerem permanentemente na nuvem.

10. Registro e retenção de dados

10.1. Registro e retenção de dados:

Antes da primeira atividade de simulação, todos os participantes têm acesso ao Manual de Políticas do Centro de Simulação, que inclui o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para participar das atividades do Centro de Simulação. Somente concordando com o termo supracitado o aluno poderá participar das atividades.

Os dados relacionados às atividades de simulação, como avaliações e formulários, são hospedados e disponibilizados por meio do Canvas® e não são acessíveis ao público em geral. Os alunos de cada modalidade de simulação são alocados nas disciplinas do Canvas® de forma automatizada após o cadastro no sistema de gestão de matrículas da Afya Educacional, com acesso individual por login e senha.

O Canvas® fornece as interações necessárias para cada atividade de simulação, incluindo pré-testes, material instrucional e vídeos antes das atividades de simulação, uma sala Zoom dedicada (use se necessário), além de instrumentos de medição (versão SDS-aluno) de submissão anônima por professores e feedback individualizado pelo Canvas® Speedgrader®. O registro e a retenção de dados seguem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil - LGPD (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm).

10.2. Situações que envolvem a pesquisa:

Situações envolvendo pesquisa em Seres Humanos requerem análise ética prévia submetida à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (<http://conselho.saude.gov.br/plataforma-brasil-conep?view=default>). A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) está diretamente vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS).

A composição multi e transdisciplinar reúne representantes de diversas áreas do conhecimento para cumprir sua principal tarefa, que é a avaliação dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil. No cumprimento de sua missão, a Comissão elabora e atualiza diretrizes e normas de proteção aos participantes de pesquisas e coordena o Sistema CEP/Conep.

O Sistema CEP/Conep é formado pela Conep (a instância máxima de avaliação ética em protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos) e pelos CEP (Comitês

de Ética em Pesquisa), órgãos regionais localizados em todo o Brasil. O Sistema também envolve pesquisadores, auxiliares de pesquisa, professores e estudantes universitários em iniciação científica, instituições de ensino, centros de pesquisa, patrocinadores de pesquisas e participantes de pesquisas.

A Conep tem autonomia para a análise ética de protocolos de pesquisa de alta complexidade (e áreas temáticas especiais, como genética humana, reprodução humana, populações indígenas e pesquisa de cooperação internacional) e em projetos de pesquisa propostos pelo Ministério da Saúde, cabendo aos CEP protocolos de pesquisa de baixa e média complexidade e são a porta de entrada para todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos. Dessa forma, as análises de responsabilidade da Conep passam primeiro pelo CEP e são automaticamente encaminhadas à Conep para análise.

11. Priorização de recursos de simulação

11.1. Processo de aprovação:

O Programa de Simulação do ITPAC-Palmas possui um espaço físico próprio, localizado no segundo andar da instituição. Os processos de priorização são discutidos e classificados pelo Comitê do Centro de Simulação (conforme o Comitê de Governança Planejada), de acordo com as prioridades organizacionais, objetivos estratégicos, necessidades de recursos, número de participantes e impacto potencial, e também em relação à disponibilidade de facilitadores. Essas políticas apoiam atividades curriculares de graduação, políticas de educação permanente e diálogo com a comunidade.

Os seguintes objetivos foram estabelecidos para a operação do Programa de Simulação ITPAC-PALMAS durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (IDP 2021 a 2025). O objetivo geral do Centro de Simulação do ITPAC-Palmas visa preparar os alunos para enfrentar situações da rotina profissional sem colocar em risco a vida e a saúde de pacientes reais. As finalidades específicas são: fornecer recursos didático-pedagógicos para a realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão; permitir ao aluno desenvolver com segurança a prática do exame clínico normal e patológico; promover o aprendizado de técnicas e procedimentos médicos, bem como o uso correto de instrumentos e equipamentos; minimizar o impacto psicológico do estudante diante de uma situação real na prática médica e, assim, reduzir o constrangimento inicial; incentivar os alunos a

compreender a importância da colaboração e do trabalho em equipe; desperta nos alunos e acompanha a vocação docente, bem como a prática científica.

11.2. Processo de agendamento

Uma vez a cada semestre, uma comissão de Educadores em Simulação se reúne presencialmente durante uma semana de planejamento para definir a matriz pedagógica para o próximo semestre. Nessa reunião, as atividades são classificadas de acordo com a taxonomia e é gerada uma oferta contextualizada e oportuna para os alunos de simulação para o próximo semestre, após aprovação pelo Comitê de Governança da Simulação.

As atividades de simulação são agendadas todo mês de janeiro para o primeiro semestre e julho para o segundo semestre pelo gerente local do programa de simulação.

Simulações usando simulador de paciente humano ou atores têm prioridade em agendamento.

O gerente local do programa de simulação é responsável pelo agendamento das salas de acordo com os objetivos e modalidades de aprendizagem das sessões de simulação.

11.3. Prioridade de uso:

O Gerente do Programa de Simulação local é responsável por ajustar a programação, se necessário.

Os espaços de simulação previamente agendados em janeiro (primeiro semestre) e julho (segundo semestre) aprovados pelo comitê de governança da simulação terão prioridade.

Todas as outras solicitações de agendamento de simulação devem ser feitas por e-mail para o gerente de programa local (itamar.goncalves@itpacpalmas.com.br) dentro de 7 dias úteis de antecedência para reivindicar prioridade e serão acomodados de acordo com a disponibilidade.

11.4. Disponibilidade de facilitadores

A atual equipe de Educadores em Simulação para todo o curso de graduação médica conta com quarenta educadores médicos em simulação, de diferentes

formações médicas.

O cronograma e a disponibilidade dos facilitadores são determinados de janeiro ao primeiro semestre e todo mês de julho para o segundo semestre.

Qualquer alteração na agenda dos facilitadores deve ser aprovada pelo gerente local do programa de simulação, e as solicitações devem ser feitas por e-mail (itamar.goncalves@itpacpalmas.com.br) em até 20 dias úteis.

11.5. Política de Cancelamento / Reagendamento:

O Gerente de Simulação Local é o ponto focal definido pelo Comitê de Governança Planejada para qualquer caso que exija reagendamento.

As solicitações devem ser feitas por e-mail (itamar.goncalves@itpacpalmas.com.br) com antecedência mínima de um dia útil, detalhando o motivo do cancelamento e a data proposta para o reagendamento.

Após o recebimento, o Gerente do Projeto de Simulação realiza a análise e decide se a atividade será reagendada, enviando uma resposta eletrônica para o e-mail institucional do solicitante. É de responsabilidade do Centro de Simulação notificar a equipe de suporte e os atores em caso de reagendamento. É de responsabilidade do Educador solicitar o aviso aos alunos da referida disciplina que ministra aulas, em tempo hábil. Caso cheguem à unidade diversos pedidos de reagendamento, a Comissão definirá a ordem de prioridade de atendimento com base na complexidade da atividade.

11.6. Alinhamento com as prioridades organizacionais:

O Centro de Simulação do ITPAC-Palmas avança em sua vocação institucional, que é formar profissionais em diversas áreas do conhecimento, garantindo interdisciplinaridade, trabalho em equipe, visão humanista e princípios éticos.

A proposta pedagógica é participativa e desafia-se continuamente a proporcionar aos profissionais uma formação de qualidade para que tenham vantagens competitivas no mercado de trabalho globalizado e avaliem e influenciem crítica e reflexivamente o seu contexto social. Para tal, o projeto pedagógico assenta nos seguintes princípios:

- Defender seu compromisso com a democracia, educação e justiça social,

aumentando sua inclusão social e posicionando-se no ambiente local e global;

- Trabalhar pela melhoria da qualidade acadêmica e favorecer a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o desenvolvimento de ações políticas, acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;
- Ampliar as fronteiras e diversidade do conhecimento;
- Atualizar-se e modificar-se integrando ensino, investigação científica e extensão;
- Adotar um sistema contínuo de avaliação e monitoramento das ações que compõem o trabalho institucional, com ênfase nos parâmetros e critérios compatíveis com sua missão;
- Assegurar a qualidade das ações modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa.

As instituições de ensino superior têm sido desafiadas a inserir-se nas contradições do sistema social, muitas vezes sem terem atingido o nível necessário maturidade para um desempenho mais eficaz. Por estarem inseridas em uma sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e líderes capazes de atuar como agentes de mudança, as IES precisam de uma análise crítica que as leve a diagnosticar suas necessidades e desenvolver um projeto que estabeleça suas prioridades estratégicas de mudanças.

Conseqüentemente, uma instituição de ensino superior deve ter o desejo de promover a criatividade, função explícita de colaborar na busca de soluções para os problemas atuais. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos e focados em problemas reais.

11.7. Alinhamento com os objetivos estratégicos do programa:

Além disso, ser crítico é uma função básica e transforma a sala de aula e os laboratórios em espaços de contínua contestação de valores e pressupostos previamente adquiridos, ou seja, cenários de aprendizagem que contribuam para a transformação de alunos e educadores em agentes de mudança. Como agente determinante, o Programa de Simulação atua no contexto social em que está inserido e, por meio de sua dinâmica operacional, ajuda a promover o desenvolvimento socioeducativo local, regional e nacional.

Implícito nessas funções, o Programa de Simulação prioriza o alinhamento com

os objetivos estratégicos:

- Os alunos são incentivados a usar o conhecimento existente para serem criativos. Eles estão preparados para aceitar e promover a mudança, para voltar seu interesse à consideração dos valores humanos, com capacidade de criticar e desafiar, bem como de responder e construir.
- As experiências organizadas e proporcionadas pelo ITPAC-Palmas consideram questões significativas e relevantes para suas vidas e formação profissional.

Os alunos recebem experiências que levam à formação de consciência crítica, conhecimento interdisciplinar e trabalho em equipe envolvendo alunos e educadores, ratificando os compromissos da instituição diante dos problemas que o desenvolvimento sociopolítico-econômico da região coloca.

No caso do ITPAC-Palmas, o desafio para sua inserção é principalmente o desenvolvimento da sociedade – e conseqüentemente, do cidadão brasileiro – para a criação, adaptação e absorção de importantes conceitos e inovações que já estão ocorrendo em sociedades mais desenvolvidas .

Pensando nisso, o Programa Simulação planeja sua organização didático-pedagógica de forma condizente com os objetivos que se propõe alcançar, a partir de um conjunto de princípios e proposições básicas que orientam o comportamento de docentes, discentes e técnico-administrativos. As principais proposições e princípios básicos são apresentados a seguir para que possam ser analisados, discutidos e incorporados por seus pares e colocados em prática no dia a dia do ITPAC-Palmas.

O ITPAC-Palmas define as seguintes diretrizes pedagógicas, que norteiam o desenho dos projetos dos cursos e programas que oferece:

- Metodologias de ensino inovadoras que promovam o desenvolvimento de aptidões e competências necessárias à formação integral dos alunos nas diversas carreiras de nível superior;
- Currículos dos cursos em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino, que proporcionem integração entre teoria e prática, favorecendo a pesquisa científica e a ação comunitária;
- Avaliação formativa e contínua da aprendizagem, com o educador exercendo o papel de orientador/mediador, buscando despertar as potencialidades do aluno e minimizando avaliações quantitativas centradas apenas no acúmulo de informações

teóricas e doutrinárias;

- Espaço no currículo para o desenvolvimento de Atividades Complementares, visando trabalhar aspectos interdisciplinares na formação dos alunos e oferecer oportunidades de expansão dessa formação para áreas afins;
- Teoria e prática trabalhando de mãos dadas, onde a aplicação prática das teorias é promovida e incentivada em todas as ações pedagógicas;
- O aluno é colocado no centro do processo pedagógico proporcionando-lhe uma educação de qualidade e acompanhando-o continuamente ao longo da sua vida acadêmica;
- Oferecer um sistema organizacional que respeite as diferenças individuais, ao mesmo tempo em que harmoniza a experiência acadêmica do aluno em todos os níveis e categorias
- Integração do aluno na comunidade por meio de programas de investigação e extensão científica em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou privadas.

11.8. Impacto potencial:

É fundamental estabelecer expectativas quanto ao perfil dos egressos ao concluir seus cursos. O aluno que ingressa no Centro de Simulação deve ser capaz de assumir seu lugar na sociedade ao se formar como profissional qualificado e cidadão responsável.

O ITPAC-Palmas visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a pesquisa e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade como um todo, especialmente aqueles de âmbito local e regional, oferecendo mecanismos de educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso contempla as habilidades, competências e habilidades necessárias para um futuro profissional. Devem ser coerentes com as diretrizes curriculares nacionais, objetivos do curso, componentes curriculares, estágio curricular supervisionado, atividades complementares, sistema de avaliação, projeto de iniciação científica e trabalho do curso.

Portanto, o ITPAC-Palmas busca fornecer aos alunos habilidades globais para:

- Desenvolver ações, individual e coletivamente, no âmbito profissional;
- Assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua e que sejam capazes

pensar criticamente, analisar os problemas da sociedade e encontrar formas de resolvê-los;

- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e princípios éticos;
- Desenvolver ações baseadas na capacidade de tomar decisões com base em valores humanos e no uso adequado e econômico dos recursos materiais disponíveis;
- Ser acessível e manter a confidencialidade das informações que lhe são confiadas na sua interação com outros profissionais e público em geral;
- Dominar as habilidades de comunicação verbal e não verbal, escrita e leitura, bem como tecnologias de comunicação e informação;
- Atuar em equipe multidisciplinar, assumindo posições de liderança, tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de comprometimento, responsabilidade, capacidade de decisão, comunicação e gestão eficazes;
- Tomar iniciativas e agir com criatividade e inovação;
- Ser capaz de aprender continuamente na sua formação e na sua prática;
- Seja um empreendedor; e
- Ter responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para atingir este perfil profissional, os alunos adquirem as competências e habilidades necessárias através de seus trabalhos de curso para:

- Reconhecer e definir problemas, propor soluções, pensar estrategicamente, introduzir mudanças no processo em que estão envolvidos, agir preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e tomar decisões em diferentes graus de complexidade;
- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com a prática profissional, incluindo habilidades de negociação e comunicação interpessoal ou intergruppal;
- Refletir e agir criticamente no âmbito de suas atividades, compreendendo sua posição e papel na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;

- Dominar os conhecimentos científicos básicos de sua área de atuação e ser crítico na interpretação dos dados, identificar a natureza dos problemas e resolvê-los;
- Compreender os princípios do método científico para que possam ler criticamente artigos técnico-científicos e participar da produção do conhecimento;
- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Desta forma, os egressos são qualificados para ocupar seu lugar no mercado de trabalho ao final de sua formação.

12. Uso de espaços e equipamentos

Destacam-se as seguintes regras de boa conduta, que devem ser cumpridas por todos os envolvidos:

Respeito aos horários das Atividades do CSS, sendo tolerados atrasos de até dez minutos a partir do horário previsto para o início da atividade. Após este período, não será permitida a entrada naquela atividade específica, devendo aguardar a próxima, implicando legalmente a ausência parcial ou total.

O ingresso nas atividades de ensino ou treinamento deve ser feito de forma ordenada, sempre acompanhado do professor ou técnico responsável pela atividade, sendo vedada a manipulação de qualquer material e equipamento sem supervisão ou autorização expressa dos professores e técnicos responsáveis pelo Centro de Simulação. Dessa forma, o professor ou técnico é responsável pela presença e condução dos acadêmicos nas dependências do Centro de Simulação.

Todas as instruções dos docentes e técnicos devem ser obedecidas, com o objetivo de manter a segurança dos treinados e preservar a integridade dos materiais e equipamentos.

É proibido o uso de celulares, notebooks, câmeras ou equipamentos eletrônicos individuais durante as atividades práticas no Centro de Simulação, exceto pelo professor responsável, para fins exclusivamente acadêmicos.

É proibida a filmagem ou fotografia de espaços e atividades sem o conhecimento e autorização prévia da coordenação do Centro de Simulação.

É proibido o uso de caneta esferográfica nas dependências do CenSim. O uso de livros, papéis e lápis é permitido mediante autorização do professor responsável pela atividade prática.

É proibida a entrada ou permanência de pessoas não envolvidas nas

atividades do Centro de Simulação.

É obrigatório respeitar o direito de todos ao trabalho, mantendo a ordem, disciplina e ruído mínimo em todas as instalações e áreas adjacentes: corredores, salas de aula e hall de acesso.

É obrigatório o uso de jaleco ou uniforme apropriado em todas as atividades práticas do Centro de Simulação. Além disso, é obrigatório o uso de calças e sapatos fechados. Assim, é proibido o uso de shorts, bermudas, saias curtas, sandálias e sapatos abertos.

Como a maioria das atividades visa a recriação do ambiente de trabalho, seguindo as normas da NR32 (<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspeco/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>) da Comissão Nacional Tripartite Permanente do Ministério da Saúde, é proibido o uso de adornos como alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos pendurados, broches, piercings expostos, gravatas e crachás pendurados com cordão. Sugere-se ainda que, preferencialmente, durante as atividades práticas, indivíduos com cabelos compridos os mantenham presos.

É imprescindível o uso de equipamentos de Proteção Individual como luvas, máscaras e gorros, conforme previamente definido para cada uma das atividades individualmente.

É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de alimento, líquido ou sólido, bem como fumar nas dependências do Centro de Simulação.

É dever do usuário e responsabilidade dos supervisores (professores ou monitores) zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos materiais e equipamentos. Ao final de cada atividade, os usuários devem deixar a sala limpa e organizada.

O término das atividades no Centro de Simulação deve ser informado pelos responsáveis, pelos professores envolvidos, pela equipe técnica, para que os espaços sejam fiscalizados e os equipamentos devidamente desligados por eles.

Os manequins de suporte avançado de vida só podem ser utilizados na presença de um professor que realize atividades curriculares neles.

As chaves do Centro de Simulação somente serão fornecidas aos coordenadores, professores e técnicos responsáveis. É expressamente proibido entregar as chaves a qualquer aluno.

Os alunos não poderão permanecer no Centro de Simulação sozinhos, sem o

acompanhamento do monitor ou professor e técnico responsável.

Não são permitidas práticas invasivas entre alunos para treinamento de habilidades. Tais habilidades só devem ser praticadas em simuladores. Excepcionalmente, nos casos em que se justifique, é exigido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), caso o aluno concorde em participar.

Também está disponível um canal de Ouvidoria Institucional para qualquer contato identificado ou anônimo, além dos Canais de Ética Educacional da AFYA.

O descumprimento das regras do Centro de Simulação sujeita o usuário às punições definidas pelas investigações de acordo com o regulamento da instituição.

13. Manutenção e substituição de equipamentos

A leitura e o cumprimento dos Procedimentos Operacionais Padrão são obrigatórios, a fim de garantir a segurança de todos os envolvidos e a preservação do material didático disponível. Em caso de avaria ou mau funcionamento de material ou equipamento, deverá ser comunicado aos técnicos pelo docente ou responsável pela atividade durante o período imediatamente posterior à mesma.

Cabe a eles tentar o reparo local e, em caso de impossibilidade, informar ao Comitê de Governança responsável, que deve solicitar um orçamento de reparo às empresas fornecedoras. O orçamento deve ser informado ao coordenador e ao setor financeiro, que, após análise da mantenedora, liberará o serviço. Os prazos de reparo devem ser pré-determinados e informados aos coordenadores, para que as atividades sejam devidamente programadas.

Em situações de furto ou dano ao material por uso indevido, serão instaurados inquéritos e processos disciplinares, de acordo com as normas da instituição. O responsável por danos nos equipamentos ou materiais do laboratório devido ao uso indevido é responsável pelos custos decorrentes da manutenção necessária para reparar e/ou substituir o material danificado.

14. Empréstimo de materiais

É proibida a retirada ou troca de salas de qualquer tipo de material ou equipamento sem solicitação prévia por escrito e assinada em formulário específico. O empréstimo será liberado após autorização da coordenação do Centro de Simulação.

Também é proibida a introdução de equipamentos externos sem o conhecimento e autorização prévia da coordenação ou técnicos do Centro de Simulação.

Todos os materiais que eventualmente sejam retirados do local e no decurso das aulas ou em outras circunstâncias, devem ser documentados, devolvidos ao local de origem, devidamente limpos e em bom estado de conservação.

15. Regras básicas em caso de incêndio em laboratório

- Fique calmo
- Comece o combate imediatamente com extintores de CO₂ (dióxido de carbono).
- Mantenha inflamáveis longe de perto.
- Se o fogo estiver fora de seu controle, evacue a área imediatamente.
- Ligue o alarme que está no corredor (uma pequena caixa vermelha), quebrando o vidro para acioná-lo, acionando o Corpo de Bombeiros da Unidade.
- Evacuar o prédio.
- Desligue o interruptor de alimentação principal.
- Use um telefone celular. Entre em contato com o Corpo de Bombeiros pelo número 193.
- Dê a localização exata do incêndio (ensine como chegar lá).
- Informe se este é um laboratório químico; e que não poderão usar água para combater o fogo. Encomende um caminhão com CO₂ ou pó químico seco.

NOTA: Se a situação estiver fora de controle, saia da área imediatamente e ative o alarme de incêndio localizado no corredor de incêndio do laboratório "NÃO TENTE SER UM HERÓI".

16. Acidentes de trabalho

Os acidentes de trabalho que ocorrerem nas dependências do Centro de Simulação devem ser comunicados ao departamento responsável pelo ITPAC Palmas (Gestão e Pessoas) e o formulário CAT (Comunicação de Acidentes de Trabalho) deve ser preenchido.

Os envolvidos no acidente devem ser encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para atendimento médico. Em caso de acidente grave, não retire a(s) vítima(s) e ligue para o SAMU (192).

Essas normas (gerais e específicas) devem ser amplamente divulgadas à

comunidade acadêmica e devem ser afixadas para consulta nas dependências do Centro de Simulação.

17. Estrutura física

O Centro de Simulação localizado no segundo andar do prédio principal do ITPAC Palmas, é dividido em diversos ambientes de ensino, dotados de modernos equipamentos envolvendo tecnologia de ponta no ensino médico, além de áreas para armazenamento e conservação de materiais, conforme demonstrado na A mesa abaixo. e fotografias. Tal espaço permite a configuração simultânea dos mais variados cenários da prática médica, como consultório, enfermaria e pronto-socorro e sala de parto.

18. Acervo do centro de simulação Itpac Palmas

O acervo do Centro de Simulação ITPAC Palmas é composto por materiais, peças e equipamentos que possibilitam o treinamento de habilidades técnicas específicas na prática médica, bem como o enfrentamento de condições complexas, como emergências clínicas, cirúrgicas, pediátricas e obstétricas.

O memorial detalhado com a quantidade e local de armazenamento de todos os materiais e equipamentos do Centro de Simulação pode ser encontrado abaixo. Em anexo também estão os detalhes com comentários e instruções para o equipamento.

19. Código de ética

O Código de Ética do Healthcare Simulationist afirma os principais valores aspiracionais importantes para a prática da simulação: • Integridade • Transparência • Respeito mútuo • Profissionalismo • Responsabilidade • Orientação para resultados.

Disponível na página: <https://www.ssih.org/SSH-Resources/Code-of-Ethics>

20. Anexos

20.1. Anexo 01 (Material e equipamentos armazenados)

| Material e equipamentos armazenados | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------------|
| QUANTIDADE | NOME DO EQUIPAMENTO (PATRIMÔNIO) | MARCA (MODELO) | SALA DE ESTAR |
| Manequins e simuladores | | | |
| Suporte avançado – corpo inteiro | | | |
| 03 | SimMan ALS Paciente Simulador | LAERDAL | Simulação 02, 03 e 04 |
| 02 | Simulador de parto avançado SimMom de corpo inteiro | LAERDAL | Sala de apoio |
| 01 | Simulador de corpo inteiro realista para emergências pediátricas Sim Júnior | LAERDAL | Simulação 02 |
| 02 | Simulador de corpo inteiro realista para emergências neonatais Anny | LAERDAL | Simulação 02 |
| 01 | Manequim para Treinamento de Habilidades de suporte avançado de vida MegaCode | LAERDEAL | Simulação 01 |
| 08 | simulador de RCP | LAERDAL | Sala de apoio |
| 01 | Manequim padiatrírico para treinamento de punção intraóssea | FORMA DE VIDA | Sala de apoio |
| 02 | Simulador Manequim RN para RCP e cateterismo umbilical | Laerdal | Sala de apoio |
| 01 | Simulador de manequim para treinamento de punção intraóssea e cateterismo umbilical | LAERDAL | |
| 01 | Simulador para medições de RCP com simulador de arritmia interativo | FORMA DE VIDA | Sala de apoio |
| 01 | Simulador de manequim para medições de RCP com unidade de impressão e armazenamento. | NASCO - FORMA DE VIDA | Sala de apoio |
| 01 | Simulador de manequim Resuci Baby | LAERDAL | Sala de apoio |
| 01 | Simulador fictício para medições de ressuscitação com simulador de ECG | LAERDAL | Sala de apoio |
| 01 | Simulador de RCP e trauma pediátrico para crianças de um (01) ano | LAERDAL | Sala de apoio |
| Suporte Avançado – Torsos e Cabeças | | | |
| 02 | Cabeça de Intubação Pediátrica | LAERDAL | Sala de apoio |
| 04 | Cabeça de Intubação Neonatal | LAERDAL | Sala de apoio |
| 01 | Torso pediátrico para treinamento de RCP e intubação endotraqueal | LAERDAL | Sala de apoio |

| | | | |
|--|---|----------------------------|------------------------|
| 08 | Simulador de RCP Pequena ANNE adulta | LAERDAL | Sala de apoio |
| 08 | Simulador de RCP Pediátrica Litte Junior | LAERDAL | Sala de apoio |
| 05 | Simulador de intubação avançada para adultos | NASCO / FORMULÁRIO DE VIDA | Sala de apoio |
| 01 | Treinamento de torso de manequim RCP | FORMA DE VIDA | Sala de apoio |
| Manequins para procedimentos | | | |
| 03 | Simulador de Auscultação (Pulmão, coração) | FORMA DE VIDA | Sala de apoio |
| 01 | Simulador de Auscultação (Pulmão, frequência cardíaca) SAM II | 3B | Sala de apoio |
| 01 | Simulador de exame de próstata | FORMA DE VIDA | Sala de apoio |
| 02 | pélvis feminina para exame ginecológico (exame especular, toque e exame de vulva) (6828) | 3B | Sala de apoio |
| 01 | pélvis feminina para exame ginecológico | 3B | Sala de apoio |
| 01 | Pelve feminina para simulação de parto vaginal (com bebê) | 3B | Sala de apoio |
| 01 | simulador de exame de mama | 3B | Sala de apoio |
| 03 | Modelo cervical (6896) | 3B | Sala de estar De apoio |
| 04 | Simulador para cateterismo masculino e feminino e cuidados com ostomias | Gaumard | Sala de apoio |
| 05 | Simulador de Punção Lombar (anestesia espinhal) | 3B | Sala de apoio |
| 04 | simulador de cricostomia e traqueotomia (cricotraqueostomia) | 3B | Sala de apoio |
| 02 | Simulador de drenagem torácica | SDORFO | Sala de apoio |
| 04 | Simulador de drenagem torácica (TREINADOR DE DRENAGEM DE PEITO) | Farmácia | Sala de apoio |
| 02 | Simulador de Cateterismo Venoso Central | FANTASMA AZUL | Sala de apoio |
| 06 | Braço de treinamento IV multivenoso masculino Kit / kit de braço para punção venosa periférica | LAERDAL | Sala de apoio |
| 03 | Braço Simulador de Punção Venosa periférico | | Sala de apoio |
| 03 | Simulador para exame otológico | FORMA DE VIDA | Sala de apoio |
| Materiais para procedimento cirúrgico | | | |
| 20 | capa | | sala de apoio |
| 10 | campo estéril | | sala de apoio |
| 100 pares/cada | Luva Estéril - (Tamanhos: 7,0; 7,5 e 8.0) | | sala de apoio |

| | | | |
|------------------------------|---|--|---|
| 40 | Óculos de proteção | | Sala de apoio |
| 01 caixa | touca descartável | | Sala de apoio |
| 01 caixa | pé descartável profissional | | Sala de apoio e técnica cirúrgica |
| 01 caixa | máscara descartável | | Sala de apoio e técnica cirúrgica |
| 80 | Pacote de cirurgia pequena (tesoura reta, pinça reta, pinça curva, porta agulha, cabo de bisturi) | | sala de técnica cirúrgica |
| 05 caixa | Lâmina de bisturi nº 22 | | Sala de apoio e técnica cirúrgica |
| 15 caixas | fio de algodão | | Sala de apoio e técnica cirúrgica |
| 15 caixas | fio de sutura de polipropileno | | Sala de apoio e técnica cirúrgica |
| 15 caixas | fio de nylon 3-0 | | Depósito |
| 15 caixas | fio de nylon 2-0 | | Sala de técnica cirúrgica e sala de apoio |
| 10 | Vasilha de óleo com 70% de álcool | | Tudo |
| 08 | Fluxômetro para O ₂ (para régua de gás) | | 2 na Simulação 1, 2, 3 e 4 e |
| 10 | rim de Cuba | | 1 em cada sala de simulação, 5 no depósito |
| 08 | Bandeja inoxidável | | 2 em cada sala de simulação, 4 no armazém |
| 10 | drenagem torácica | | Sala de apoio |
| 10 | cânula de traqueostomia | | 06 na sala de apoio e 04 na sala de técnica cirúrgica |
| Resgate e Emergências | | | |
| 06 | colar cervical de espuma | | Sala de apoio |
| 02 | Colar cervical de resgate (GG) | | Sala de apoio |
| 05 | Colar cervical de resgate (G) | | Sala de apoio |
| 03 | Colar cervical de resgate (M) | | Sala de apoio |

| | | | |
|--------------------------------------|---|---------|---------------|
| 03 | Colar cervical de resgate (P) | | Sala de apoio |
| 01 | Colar cervical de resgate (PP) | | Sala de apoio |
| 03 | Imobilizador de cabeça Bachal | | Sala de apoio |
| 01 | KED adulto | | Sala de apoio |
| 03 | placa de emergência em polietileno imobilização | | Sala de apoio |
| 03 | jogo de tirantes | | sala de apoio |
| 5 | Atadura de crepe (12 cm) | | Sala de apoio |
| 5 | Atadura de crepe (20 cm) | | Sala de apoio |
| dois | Atadura de crepe (15 cm) | | Sala de apoio |
| 3 | Atadura de crepe (10 cm) | | Sala de apoio |
| 4 | Atadura de crepe (6 cm) | | Sala de apoio |
| 03 (cada) | Tala moldável por fio (tamanho S, M, G) | | Sala de apoio |
| Ginecologia e Obstetrícia | | | |
| 15 cada | Kit de exame preventivo do colo do útero uterino | | Sala de apoio |
| 1 caixa | Lâmina de vidro (coleta de secreções) vaginal) | | Sala de apoio |
| 20 | Frasco para coleta de preventivo colo uterino | | Sala de apoio |
| 01 litro | 2% de solução de Schiller | | Sala de apoio |
| 04 | fixador citológico | | Sala de apoio |
| Equipamento para exame físico | | | |
| 02 | Balança para adultos (até 140 kg) (3806) NS: 5848 | bálsamo | Sala de apoio |
| 06 | diapasão | | Sala de apoio |
| 20 | Estetoscópio | | Sala de apoio |
| 15 | esfigmomanômetro aneróide | | Sala de apoio |
| 03 | Fita métrica | | Sala de apoio |
| 06 | martelo de reflexo | | Sala de apoio |
| 06 | Otoscópio | | Sala de apoio |
| 06 | oftalmoscópio | | Sala de apoio |
| 15 | termômetro clínico digital | | Sala de apoio |
| 08 | lanterna clínica | | Sala de apoio |

20.2. Anexo 02 (suprimentos de emergência médica)

| Material de emergência médica | | | |
|---|--|--------------------------|--|
| 05 | carrinho de emergência | | 1 simulação 1, 2, 3 e 4 e 1 na sala de descanso |
| 10 | suporte de soro de chão | | 1 na sala de simulação 1, 2 3 e 4 e 6 na sala de sessão de grupo |
| 02 | Desfibrilador cardioversor bifásico (2242) | raio mental BeneHeart D3 | Sala de apoio |
| 04 | cardioversor desfibrilador bifásico | Ninhon Conden | 01 em cada sala de simulação |
| 10 | Desfibrilador Externo Automático - DEA | LAERDAL | Sala de apoio |
| 10 | eletrodo adulto | | Sala de apoio |
| 01 | Bomba de infusão | B Braun | simulação 2 |
| 01 | aparelho de ultrassom portátil | Alfamed – Claris 100 | Sala de apoio |
| materiais gerais | | | |
| 04 | cronômetro | | Sala de apoio |
| 3 | gel condutor | | Sala de apoio |
| 5 | gesso | | Sala de apoio |
| 01 | Luvas de vinil para procedimento (Tamanho S, M, L) | | Sala de apoio de 01 box em cada sala de simulação |
| 08 | luvas de procedimento de látex (Tamanho S, M, L) | | Sala de apoio e sala de simulação |
| 04 | fita micropore | | Sala de apoio |
| 50 pacotes | Gaze estéril | | Sala de apoio |
| 2 rolos | Algodão | | Sala de apoio |
| 06 | Sistema coletor para SVD | | Sala de apoio |
| 03 cada | Cateter gástrico (nº6, 8, 10) | | Sala de apoio |
| 4 cada | Levine nº 4/6/8/10 cateter uretral /14/16 | | Sala de apoio |
| 3 cada | Cateter vesical de demora nº 6/8 /14/16 | | Sala de apoio |
| Acesso venoso, seringas, agulhas | | | |
| 08 | Equipamento para soro de macrogotas | | 01 na sala de simulação e 04 na sala de apoio |
| 04 | Kit de soro de microgotas | | Sala de apoio |
| 01 | Equipamento de bomba de infusão | | sala de simulação 2 |
| 06 | Multivia - polifixo | | Sala de apoio |

| | | | |
|-----------------|---|--|---------------|
| 15 | torneiras de três vias para injetar medicamentos) | | Sala de apoio |
| 02 caixa | agulha hipodérmica descartável 13x4,5 | | Sala de apoio |
| 02 caixa | 25x7 agulha hipodérmica descartável ou 25x8 | | Sala de apoio |
| 02 caixa | agulha hipodérmica descartável 40x12 | | Sala de apoio |
| 05 caixa | agulha hipodérmica descartável 30 x 70 | | Sala de apoio |
| 04 | Kits de punção intraóssea tipo BIG | | Sala de apoio |
| 02 | Agulha para punção lombar | | Sala de apoio |
| 01 caixa (cada) | Cateter intravenoso periférico flexível - Jelco (Nº 24, 22, 20, 18, 16, 14) | | Sala de apoio |
| 01 caixa (cada) | Cateter intravenoso periférico rígido - Escalpe (#21, 23, 25, 19, 27) | | Sala de apoio |
| 06 | Cateter para acesso venoso central duplo lúmen | | Sala de apoio |
| 01 caixa | seringa de 1ml | | Sala de apoio |
| 01 caixa | seringa de 3ml | | Sala de apoio |
| 01 caixa | seringa de 5ml | | Sala de apoio |
| 01 caixa | seringa de 10ml | | Sala de apoio |
| 01 caixa | seringa de 20ml | | Sala de apoio |
| 05 | Soro de glicose isotônico 5% 500 ml | | Sala de apoio |
| 05 | soro fisiológico 0,9% 500 ml | | Sala de apoio |
| 05 | Campainha 500ml | | Sala de apoio |

| | | | |
|--------------------|---|--|---------------|
| 20 | 10 ml de flacones ABD | | Sala de apoio |
| 4 caixas | torniquete descartável | | Sala de apoio |
| vias aéreas | | | |
| 04 | Ressuscitador de silicone com máscara (Ambu adulto) | | asa de apoio |
| 05 | Ressuscitador de silicone com máscara (ambu pediátrico) | | Sala de apoio |
| 04 | Ressuscitador de silicone com máscara (Ambú Neonatal) | | Sala de apoio |
| 02 | máscaras de silicone para ressuscitador (tamanhos 1, 2) | | Sala de apoio |
| 03 | Máscara de oxigenoterapia com reservatório adulto | | Sala de apoio |
| 02 | Máscara de oxigênio pediátrica com reservatório | | Sala de apoio |
| 30 | máscara de bolso | | Sala de apoio |
| 02 | máscara de empreendimento adulto | | Sala de apoio |
| 10 | Tubo endotraqueal sem balão (Vários tamanhos para crianças e adultos) | | Sala de apoio |
| 10 | Tubos endotraqueais com balão (Vários tamanhos para crianças e adultos) | | Sala de apoio |
| 05 | Tubo laríngeo (tamanho 1 a 5) | | Sala de apoio |
| 05 | Cânula nasofaríngea (tamanho 0 a 6) | | Sala de apoio |
| 04 | fixador de tubo endotraqueal | | Sala de apoio |
| 05 | Cabo de laringoscópio | | Sala de apoio |
| 05 de cada | Cânula de Guedel nº 1,2,3,4 e 5 | | Sala de apoio |
| 10 | Cateter nasal para o ² (tipo óculos) | | Sala de apoio |
| 05 | No. 4 lâminas de laringoscópio curvas | | Sala de apoio |
| 05 | No. 4 lâminas de laringoscópio curvas | | Sala de apoio |
| 05 | No. 3 lâminas de laringoscópio curvas | | Sala de apoio |
| 05 | No. 2 lâminas de laringoscópio curvas | | Sala de apoio |
| 05 | Lâminas de laringoscópio curvas nº 1 | | Sala de apoio |

| | | | |
|----|--------------------------------------|--|---------------|
| 05 | Lâminas de laringoscópio curvas nº 0 | | Sala de apoio |
| 05 | No. 4 lâminas retas de laringoscópio | | Sala de apoio |
| 05 | No. 3 lâminas retas de laringoscópio | | Sala de apoio |
| 05 | No. 2 lâminas retas de laringoscópio | | Sala de apoio |
| 05 | Lâminas retas de laringoscópio nº 1 | | Sala de apoio |
| 01 | Lâminas retas de laringoscópio nº 0 | | Sala de apoio |
| 01 | Lâminas de laringoscópio curvas nº 0 | | Sala de apoio |
| 01 | Lâminas retas de laringoscópio nº 0 | | Sala de apoio |

| | | | |
|---------|--|--|--------------------|
| 01 | Lâminas retas de laringoscópio nº 00 | | Guarda roupa Salão |
| 5 | Máscara Laríngea Nº 1 | | Depósito |
| 5 | Máscara Laríngea Nº 1.5 | | Depósito |
| 5 | Máscara Laríngea Nº 2 | | Depósito |
| 5 | Máscara Laríngea Nº 3 | | Depósito |
| 5 | Máscara Laríngea Nº 5 | | Depósito |
| 02 | Máscara sem reservatório | | Depósito |
| 02 | Máscara facial com reservatório | | Guarda roupa Salão |
| 10 | máscara de bolso | | Depósito |
| 04 | máscara AMBU adulto | | Depósito |
| 04 | fio guia grande | | Depósito |
| 02 | fio guia pequeno | | Depósito |
| 01 rolo | Cadarço de fixação do tubo | | Depósito |
| 03 | borracha de PVC para oxigênio | | Guarda roupa Salão |
| 05 cada | Tubo de sucção traqueal (#4, 6, 8, 10, 12) | | Depósito |

20.3. Anexo 03 (Carrinho de Emergência / Crash Cart)

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA (| Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

CARRO DE EMERGÊNCIA (Crash Cart)

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

RESUMO

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | CONCEITO..... | 3 |
| 2. | META | 3 |
| 3. | METAS..... | 3 |
| 4. | PÚBLICO-ALVO..... | 3 |
| 5. | ÂMBITO DE APLICAÇÃO..... | 3 |
| 6. | RESPONSABILIDADES | 3 |
| 7. | PADRÃO INSTITUCIONAL | 4 |
| 8. | FLUXOGRAMA A Rotina de Verificação e Teste do Carro de Emergência..... | 9 |
| | FLUXOGRAMA B Rotina para Reorganização do Carro de Emergência Usado..... | 10 |
| 9. | REFERÊNCIAS..... | 11 |
| 10. | HISTÓRICO DE PREPARAÇÃO/REVISÃO..... | 12 |
| 11. | APÊNDICE A- Medicamentos e Materiais Padronizados para Bloco Adulto | 13 |
| | ANEXO B- Medicamentos e Materiais Padronizados para o Bloco Pediátrico..... | 16 |
| | APÊNDICE C- Medicamentos e Materiais Padronizados para Ambulatórios | 19 |

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

1. CONCEITO

O carro de emergência é uma estrutura móvel composta por gavetas providas de materiais, medicamentos e equipamentos necessários ao atendimento de clientes em situações de urgência ou emergência médica, no centro de simulação.

2. META

Estabelecer e padronizar os procedimentos para as rotinas de organização de medicamentos, materiais e equipamentos que compõem o carro de emergência no centro de simulação.

3. METAS

- Padronizar os medicamentos, materiais e equipamentos que compõem o carro de emergência;
- Padronizar rotinas de organização, verificação, teste e limpeza do carro de emergência e seus componentes acessórios (desfibrilador, laringoscópios, placa);
- Definir responsabilidades;
- Oferecer atendimento seguro, eficiente e de qualidade aos clientes atendidos.

4. PÚBLICO-ALVO

- Participantes de atividades de simulação realística no Centro de Simulação do ITPAC-Palmas que simulam atendimentos a pacientes internados ou ambulatoriais que necessitam de atendimento de emergência para eventos como: parada cardiorrespiratória; comprometimento/ventilação das vias aéreas; instabilidade hemodinâmica progressiva; choque; sangramento intenso, erupção cutânea com comprometimento das vias aéreas, perda súbita de consciência; convulsões; entre outros.

5. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Centro de Simulação de Saúde ITPAC-Palmas, em cenários previamente definidos, de acordo com objetivos de aprendizagem mensuráveis.

6. RESPONSABILIDADES EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Conheça o conteúdo e disposição dos materiais e medicamentos contidos no carro de emergência, para uso exclusivo em simulação.
- Realizar educação permanente com a equipe;
- Relatar qualquer evento adverso ou near miss (near miss) no Livro de Registro de Ocorrências (materiais e medicamentos) do Centro de Simulação Realista.

Médico

- Utilizar adequadamente os materiais e medicamentos listados para fins exclusivos

de simulação realista, de acordo com o manual de políticas e procedimentos do Centro de Simulação.

Enfermeiro

- Organizar o carro de emergência e seus componentes acessórios;
- Desenvolver um cronograma de serviço para limpeza do carro de emergência e seus componentes acessórios;
- Acompanhar o desempenho das atividades dos técnicos/auxiliares, de acordo com a escala de serviço;
- Realizar teste funcional do laringoscópio e desfibrilador;
- Verificar os lacres do carro de emergência (verificação diária de medicamentos e materiais);
- Listar, quantificar e substituir os medicamentos e materiais do carro de emergência que foram usados ou vencidos;
- Verifique periodicamente os materiais contidos no carro quanto à sua presença, quantidade e validade.

Técnico/Assistente

- Limpeza do carro de emergência e do desfibrilador (monitor, cabos e acessórios), conforme escala de serviço e/ou após as atividades de simulação realista.
- Auxiliar a enfermeira na organização do carro de emergência.

Escriturário do ITPAC Palmas.

- Disponibilizar em stock os medicamentos utilizados no serviço em simulação realista, em conjunto com a Unidade de Farmácia.

Gerente do Centro de Simulação

- Supervisionar o cumprimento do protocolo;
- Propor educação continuada, caso seja identificado algum fator contribuinte para o erro ou evento adverso.

7. PADRÃO INSTITUCIONAL

7.1 Profissional solicitante

- O carrinho de emergência deve ser constituído por um armário móvel com gavetas suficientes para armazenar medicamentos, materiais e equipamentos a serem utilizados em situações de emergência e simulação de urgência. A composição do carro de emergência, em termos de estrutura e componentes, deve seguir a seguinte sequência:

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

- ✓ **Base superior:**desfibrilador; caixa com laringoscópios; caixa com materiais de intubação (opcional); formulários de controle;
- ✓ **Lado:**Placa de compressão, suporte de soro e cilindro de oxigênio;
- ✓ **gavetas**

| | |
|----------|--|
| Superior | - Medicamentos (<u>Medicações</u>) (tarja vermelha) |
| | - Materiais para o acesso intravascular (<u>Circulação</u>) (tarja amarela) |
| Inferior | - Materiais para suporte ventilatório (<u>Vias Aéreas</u>) (tarja verde) |
| | - Materiais de cateterismos vesical/gástrico (<u>Complementares</u>) e outros (tarja azul) |
| | - Soluções (tarja azul) |



Figura 1. Tipo de carro de emergência



Figura 2. Modelo de identificação de gaveta por cor

- O carro de emergência equipado deve estar posicionado em local estratégico, de fácil acesso e mobilidade;
- A quantidade de viatura de emergência por unidade irá variar de acordo com o número e nível de complexidade dos clientes atendidos e a estrutura física do local;
- As gavetas do carrinho de emergência devem ser identificadas com listras de cores padronizadas, com a descrição de suas respectivas composições;
- O carro de emergência que não estiver em uso deve permanecer lacrado/fechado. A retirada do selo deve ocorrer em situações de atendimento às demandas de simulação em urgências e emergências clínicas, ou na verificação e/ou auditoria;
- As composições de materiais e medicamentos no carro de emergência, seguindo as recomendações da Diretriz de Suporte e Suporte Avançado de Vida em Cardiologia

e da Sociedade Brasileira de Cardiologia, e adequadas à realidade institucional e ao perfil da clientela atendida, serão classificadas em três (3) categorias: BLOCO ADULTO; BLOCO PEDIÁTRICO (neonatal e pediátrico) e BLOCO AMBULATÓRIO (ANEXOS A/B/C);

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

- As rotinas de organização, verificação e limpeza do carro de emergência e seus componentes acessórios ocorrerão em duas situações distintas: Rotina de Conferência e Teste do Carro de Emergência e Rotina de Reorganização do Carro de Emergência Usado.

Rotina de Verificação e Teste de Carro de Emergência

- O carrinho de emergência e seus componentes acessórios devem ser verificados periodicamente quanto à sua integridade/função:

tabela 1. Descrição da Rotina de Verificação e Teste do Carro de Emergência

| unidades de carro de emergência | Atividade e | Frequência |
|--|---|--|
| carro de emergência | conferência de selos | Começar dentro cada período (manhã, tarde e noite) - Enfermeira |
| | Ao controle periódico partir de medicamentos (conferência dentro quantidade e validade) | Semanalmente (responsabilidade do enfermeiro) com rotulagem. |
| | Controle periódico de materiais (quantidade e validade) | Mensal (1x/mês) – Enfermeira, com rotulagem. |
| | Substituição após uso ou perda por maturidade | Imediatamente depois O usar (Responsabilidade da Enfermagem) |
| desfibrilador | Teste funcional do desfibrilador | 1 vez por dia (turno definido pelo Enfermeiro). |
| | Revisao Tecnica | 1 vez ao ano (1x/ano), em data pré-estabelecida pela assistência técnica |
| laringoscópios | Teste funcional do laringoscópio | Começar dentro cada período (manhã, tarde e noite) |
| Cilindro de oxigênio | Controle (quantidade e calibração) | Começar dentro cada período (manhã, tarde e noite) |

- Medicamentos com prazo de validade de até 15 dias devem ser substituídos na Farmácia;

Inconformidades:

- ✓ Caso a Unidade de Estoque Farmacêutico não possua outros lotes de medicamentos disponíveis, mantenha os medicamentos até o vencimento - Controle de Enfermagem daquela unidade.
- ✓ Se houver falta de materiais, guarde os materiais até a data de validade - Controle de Enfermagem daquela unidade.

Recomenda-se que os materiais de oxigenação, submetidos à desinfecção (exemplos: bolsa de máscara do ventilador - AMBU; umidificador e máscaras de oxigênio), fiquem em caixa específica localizada no carro de emergência.

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

- O modo de teste funcional do desfibrilador varia de acordo com a marca do equipamento. Siga as recomendações do fabricante. O desfibrilador deve estar conectado à rede elétrica, continuamente;

Inconformidades:

- ✓ Se houver algum erro no teste, informe a Central de Equipamentos para entrar em contato com o serviço técnico de manutenção.
- O teste funcional do laringoscópio deve considerar: lâmpada com boa iluminação; ajuste perfeito do cabo e da lâmina e limpeza;

Inconformidades:

- ✓ Se forem detectadas falhas, verifique se a causa está relacionada ao ajuste do cabo com a lâmina; bateria ou lâmpada (queimada ou mal ajustada).
- ✓ Laringoscópios com avarias estruturais e uma lâmpada de verão queimada serão enviados ao Centro de Equipamentos para reparos.
- O número de laringoscópios e o tipo (reto ou curvo) e a numeração de sua lâmina (0/1 /2 /3/ 4) irá variar de acordo com a faixa etária dos clientes atendidos e o nível de complexidade da simulação.
- O carro de emergência deve ser submetido às rotinas de limpeza concorrente e terminal, dentro dos prazos definidos.

Mesa 2. Rotina de limpeza simultânea e terminal de carro de emergência

| Unidades de carro de emergência | Limpeza/Desinfecção Concorrente | Limpeza/Desinfecção terminal |
|--|--|-------------------------------------|
| carro de emergência | - 1 vez ao dia (externamente) | - 1 vez por mês (externo e interno) |

| | | |
|----------------|-------------------------|---|
| desfibrilador | - 1 vez por dia | - |
| laringoscópios | - 1 vez a cada período. | - |

- A limpeza e desinfecção concorrente/terminal do carro de emergência e do desfibrilador (caixa, cabos, pás e monitor) deve ser realizada com compressa úmida bem espremida com um pouco de sabão neutro (limpeza), seguida de uma compressa úmida bem torcida compressa (remoção de sabão e resíduos), finalizando com uma compressa limpa, embebida em álcool 70% (desinfecção), exceto a tela do monitor. Nota: Equipamentos sensíveis à umidade e produtos corrosivos;
- A desinfecção concomitante do laringoscópio (diariamente) deve ser realizada com compressa embebida em álcool 70%, concomitantemente ao seu teste funcional;

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA (CASH CARRINHO) | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

Os laringoscópios testados e desinfetados devem ser armazenados em uma caixa limpa e seca localizada na base superior do carrinho de emergência;

- Os registros de controle e teste do carro de emergência e seus componentes acessórios devem ser feitos em formulários específicos;
- A lista de itens (descrição e quantidade de medicamentos e materiais) presentes no carro de emergência, bem como as fichas de controle e testagem, devem estar em pasta, localizada em sua base superior.

Rotina de Reorganização de Carros de Emergência Usados

- Medicamentos e materiais utilizados no atendimento de simulações de urgências/emergências clínicas devem ser repostos, no mesmo turno de trabalho;

Inconformidades:

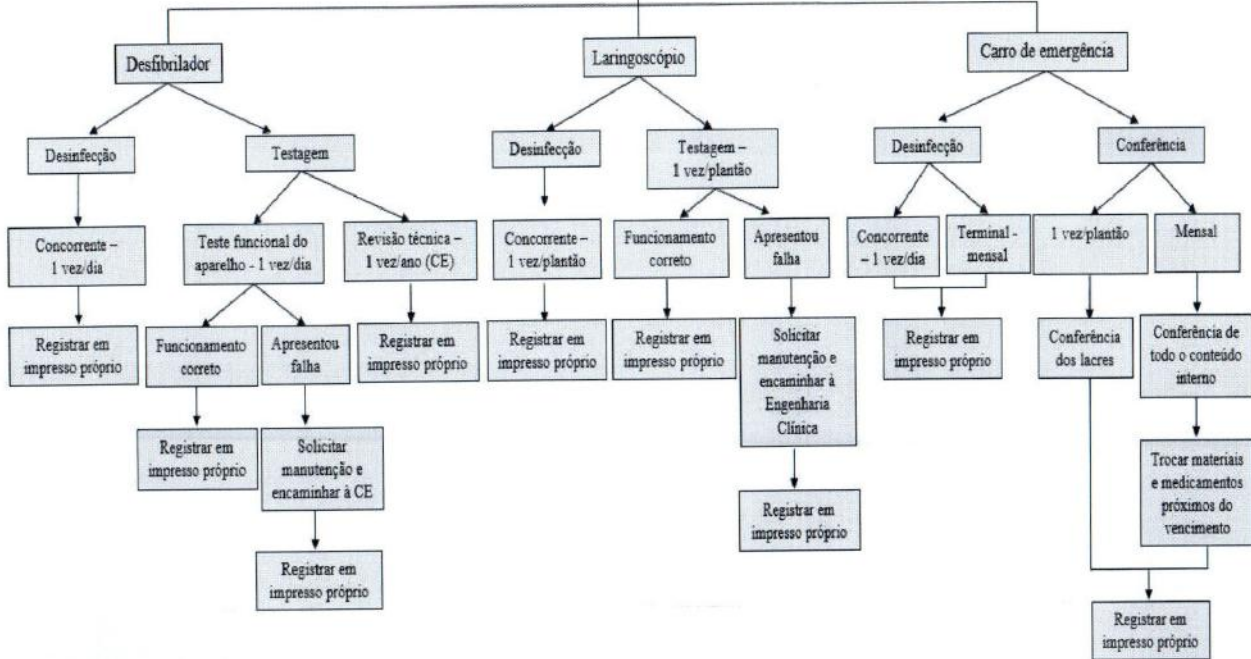
✓ Caso não seja possível a reposição de todos os materiais/medicamentos antes do início da próxima atividade, o enfermeiro responsável deve lacrar as gavetas, registrar os materiais e medicamentos que foram substituídos e não substituídos e informar à equipe que será o responsável pela a substituição.

- Cada item retirado e recolocado do carro de emergência (materiais e medicamentos) deve ser registrado em formulário específico;

- A limpeza e desinfecção terminal do carro de emergência e seus componentes acessórios deve ocorrer imediatamente após a conclusão da atividade.

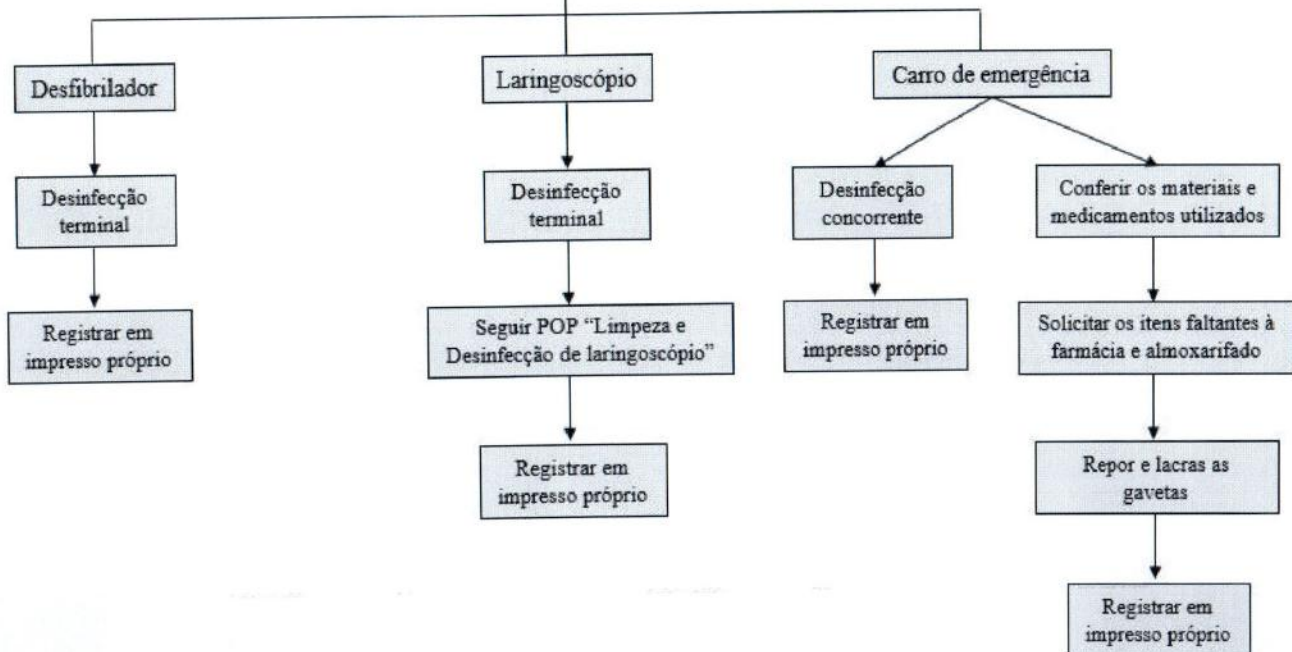
| | | | |
|---------------------|---|--|--------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: |

Rotina de Conferência e Testagem do Carro de Emergência



| | | | |
|---------------------|---|--|--------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA (CASH CARRINHO) | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: |

Rotina de Conferência e Testagem do Carro de Emergência Utilizado



| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA (CASH CARRINHO) | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

9. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Série Segurança e Qualidade do Paciente em Serviços de Saúde. 2017, 201p.
2. BRUNA, CQM, SOUZA, RQ, ALMEIDA, AGC S et al. Processamento de cabos de laringoscópio: revisão integrativa. São Paulo: Rev. Sobecc., v. 21, n. 1, pág. 37-40, 2016.
3. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG). Procedimento operacional padrão: Verificar a validade dos medicamentos e dispensar medicamentos e materiais médicos para substituição do carrinho de emergência, versão 1.1, Belo Horizonte-MG, 2016.
4. EBSEERH. Ministério da Educação POP: Prescrição Verbal – SVS-SP. Hospital das Clínicas da UFTM. p.01-12. EBSEERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Uberaba-MG, 2015.
5. FILHO, CMC; SANTOS, ES, SILVA, RCG; NOGUEIRA, LS Fatores que comprometem a qualidade da ressuscitação cardiopulmonar em unidades de internação: percepção dos enfermeiros. São Paulo. Rev Esc Enferm USP., v. 49 no. 6, pág. 908-14, 2015.
6. STACCIARINI, TSG; CUNHA, MH Procedimentos operacionais **padrão em enfermagem**. Atheneu: São Paulo, 2014, 442p.
7. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (COREN). Parecer COREN-SP Cardápio: Carro de emergência: composição, responsabilidade pela montagem, verificação e substituição. COREN, São Paulo, 2013.
8. DA SILVA, HC; DA SILVA AKM; DANTAS RAN; PESSOA RL; MENEZES, RMP Carros de emergência: disponibilidade de itens essenciais em um hospital de emergência do estado do Rio Grande do Sul. Rev Enfermeria Global., n. 12, v. 31, pág. 187-93, 2013.
9. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ANVISA). Abordagem à Vigilância Sanitária dos Produtos de Saúde Comercializados no Brasil: Desfibrilador Externo BIT – Informativo Tecnovigilância, n. 01, Brasília, 2011.
10. BRASIL, Ministério da Saúde. Organização de material de emergência nos serviços das unidades de saúde. Orientação da Direção Geral de Saúde, n. 8, pág. 1-11, Brasília, 2011.
11. PASTI, MJ; VENDRUSCOLO, ACS Carro de emergência: ferramenta para qualidade segura do cuidado para qualidade segura do cuidado em parada cardiorrespiratória. Revista Qualidade HC, n. 2, v. 32, p.25-34, Ribeirão Preto, 2011.
12. PONTES, VO; FREIRE, ILS; MENDONÇA, A.; E.; O.; SANTANA, SIS; TORRES, GV; Atualização bibliográfica sobre protocolos para a instituição de carros de emergência. BOLETIM FIEP., v. 80, nº.

2, Natal/RN, 2010.

13. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Infecções do trato respiratório: diretrizes para a prevenção de infecções associadas à assistência à saúde. Unidade de Investigação e Prevenção de Infecções e Eventos Adversos. Brasil, 2009. 27p.

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

10. HISTÓRICO DE PREPARAÇÃO/REVISÃO

| VERSÃO | ENCONTRO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO |
|--------|------------|---|
| 1 | 01/10/2022 | Revisão do Protocolo (PRT), em consonância com o Manual de Políticas do Centro de Simulação ITPAC-Palmas. |

| | |
|--|-----------------------------|
| <p>Preparação, revisão e atualização - Versão 01</p> <p>Mauro César Tavares de Souza José Roberto Generoso Júnior Itamar Magalhães Gonçalves Aldair Martins Barasuol Maria Eugênia Bezerra dos Santos Daiane Maria da Silva Wellington Luiz Márcio Augusto Violento Tiago Timerman</p> <p>Aprovação Comitê de Governança do Centro de Simulação ITPAC-Palmas.</p> | <p>Encontro: 01/10/2022</p> |
|--|-----------------------------|

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

10. APÊNDICES**APÊNDICE A****MEDICAMENTOS E MATERIAIS PADRÃO PARA O BLOCO ADULTO**

| Medicamentos (Carro de Emergência para Adultos) | Quantidade |
|--|-------------------|
| Adenosina 6mg/2mL | 05 ampolas |
| 10ml de água destilada | 10 ampolas |
| Amiodarona, cloridrato 150mg/3mL | 08 ampolas |
| Atropina, sulfato 0,25mg/1mL | 12 ampolas |
| Deslanosídeo 0,2mg/ml | 01 ampola |
| Diazepam 10mg/2mL | 05 ampolas |
| Dobutamina, cloridrato 250mg/20mL | 02 ampolas |
| Dopamina, cloridrato 50mg/10mL | 05 ampolas |
| Epinefrina 1mg/mL (Adrenalina) | 20 ampolas |
| Etomidato, 2mg/1mL | 02 ampolas |
| Fenitoína sódica 5% 250mg/5mL | 05 ampolas |
| Fenobarbital de sódio 200mg/2ml | 02 ampolas |
| Fentanil, citrato 0,05mg/mL 20mL | 02 garrafas |
| Flumazenil 0,5mg/5mL | 02 ampolas |
| Furosemida 20mg/2mL | 08 ampolas |
| Glicose Hipertônica 50% 10mL | 10 ampolas |
| Gluconato de cálcio 10% 0,5mEq/mL 10mL | 02 ampolas |
| Haloperidol 5mg/ml | 02 ampolas |
| Succinato de hidrocortisona 100mg | 03 garrafas |
| Succinato de Hidrocortisona 500mg | 02 garrafas |
| Isossorbida, dinitrato 5mg (Sublingual) | 02 comprimidos |
| Lidocaína, cloridrato a 2% sem vaso 20mg/mL 20mL | 03 garrafas |
| Magnésio, sulfato 10% 1,81mEq/mL | 02 ampolas |
| Succinato Sódico de Metilprednisolona 125mg | 02 garrafas |
| Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg | 01 garrafa |
| Metoprolol, tartarato 5mg/5mL | 02 ampolas |
| Midazolam, cloridrato 15mg/3mL | 02 ampolas |
| Morfina 10mg/ml | 02 ampolas |
| Nitroglicerina 50mg/10mL | 02 ampolas |
| Nitroprussiato de sódio 25mg/2mL | 02 ampolas |
| Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL | 02 ampolas |
| Norepinefrina, hemitartrato 8mg/4ml (Norepinefrina) | 08 ampolas |
| Succinilcolina, cloridrato 500mg | 02 garrafas |
| Terbutalina, sulfato 0,5mg/mL | 03 ampolas |
| Verapamil, cloridrato 5mg/2mL | 02 ampolas |

Carrinho de emergência hemodinâmica, adicione:

| medicamento | Quantidade |
|------------------------------|----------------|
| Ácido Acetilsalicílico 100mg | 06 comprimidos |
| Clopidogrel 75mg | 08 comprimidos |
| Morfina 10mg/ml | 02 ampolas |

| | |
|--|----------------|
| Protamina, cloridrato 1000UI | 02 ampolas |
| Ticagrelor 90mg | 02 comprimidos |
| Tirofiban, cloridrato 0,25 mg/dL - 50 mL | 02 garrafas |

Carro de emergência de Ginecologia e Obstetrícia, adicione:

| medicamento | Quantidade |
|-------------------------------------|------------|
| Hidralazina 20 mg/mL | 04 ampolas |
| Magnésio, sulfato 50% 4,1 mEq/mL | 04 ampolas |
| Metilergometrina, maleato 0,2 mg/mL | 04 ampolas |
| Ocitocina 5 UI/mL | 16 ampolas |

Carro de emergência da Clínica Cirúrgica, adicione:

| medicamento | Quantidade |
|------------------------------|----------------|
| Ácido Acetilsalicílico 100mg | 06 comprimidos |

Carro de emergência da Clínica Médica, adicione:

| medicamento | Quantidade |
|------------------------------|----------------|
| Ácido Acetilsalicílico 100mg | 06 comprimidos |

Carro de emergência do Hospital Dia, adicione:

| medicamento | Quantidade |
|------------------------------|----------------|
| Ácido Acetilsalicílico 100mg | 03 comprimidos |

Carro de emergência do Centro de Quimioterapia, adicionar

| medicamento | Quantidade |
|------------------------------|----------------|
| Ácido Acetilsalicílico 100mg | 03 comprimidos |

| Materiais (Carro de Emergência ADULTO) | Quantidade |
|---|------------------|
| Gaveta - Circulação | |
| Cateter intravenoso periférico flexível nº 14/16/18/20/22 | 02 unidades cada |
| Cateter intravenoso periférico rígido (Scalp) nº19/21 | 01 unidade cada |
| agulha 13x4,5 | 02 unidades |
| agulha 25x7 ou 25x8 | 10 unidades |
| agulha 40x12 | 10 unidades |
| Seringa 1 mL e 3 mL | 02 unidades cada |
| Seringa 5 mL / 10 mL / 20 mL | 07 unidades cada |
| Equipamento fotoprotetor | 02 unidades |
| equipe macrodrops | 04 unidades |
| equipamento parenteral BIC | 04 unidades |
| extensor | 02 unidades |
| multidirecional | 02 unidades |
| torneira de três vias | 04 unidades |
| fio de nylon 3-0 | 01 unidade |

| | |
|--|------------------|
| 0,2 fio de sutura de algodão | 01 unidade |
| fio de sutura de polipropileno 0.0 | 01 unidade |
| Lâmina de bisturi nº 11/21 | 01 unidade cada |
| Eletrodo | 10 unidades |
| gel condutor | 01 unidade |
| Gaveta - Via Aérea | |
| Luva estéril 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 | 01 par de cada |
| Cânula orofaríngea (guedel) nº 4 e 5 | 01 unidade cada |
| Cânula Endotraqueal Nº 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0 | 02 unidades cada |
| Cânula de traqueostomia nº 7,0 / 8,5 | 01 unidade cada |
| Cadarço | 02 unidades |
| fio guia | 02 unidades |
| Cateter de sucção nº 12 ou nº 14 | 02 unidades |
| Cateter de sucção com bico rígido (PSA) | 02 unidades |
| Reanimador manual com máscara (AMBU) | 02 unidades |
| umidificador | 02 unidades |
| Máscara de oxigênio (nebulização contínua) | 02 unidades |
| Gaveta - Materiais Complementares | |
| Cateter gástrico nº 18 | 01 unidade |
| Cateter gástrico nº 20 | 01 unidade |
| extensões de silicone | 03 unidades |
| Cateter Urinário Foley Nº 14/16/18 | 01 unidade cada |
| Gel de lidocaína | 01 unidade |
| Coletor de urina de sistema aberto | 02 unidades |
| Coletor de urina de sistema fechado | 02 unidades |
| Adesivo (opcional) | 01 unidade |
| Álcool 70% (opcional) | 100ml |
| Luvas de procedimento (opcional) | 05 pares |
| Algodão (opcional) | |
| Gaveta - Soluções | |
| Soro Fisiológico 0,9% 250 mL | 5 frascos |
| Bicarbonato de Sódio 8,4% 250mL | 01 garrafa |

*** Lista construída/aprovada pelos responsáveis pela unidade.

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

APÊNDICE B**MEDICAMENTOS E MATERIAIS PADRÃO PARA BLOQUEIO PEDIÁTRICO - CARRO NEONATAL**

| Medicação (Carro de Emergência NEONATAL) | Quantidade |
|---|-------------------|
| Adenosina 6mg/2mL | 03 ampolas |
| 10ml de água destilada | 10 ampolas |
| Atropina, sulfato 0,25mg/1mL | 05 ampolas |
| Bicarbonato de Sódio 8,4% 250mL | 02 garrafas |
| Dexametasona, fosfato 4mg/mL | 02 ampolas |
| Dobutamina, cloridrato 250mg/20mL | 02 ampolas |
| Dopamina, cloridrato 50mg/10mL | 02 ampolas |
| Epinefrina 1mg/mL (Adrenalina) | 10 ampolas |
| Fenitoína sódica 5% 250mg/5mL | 02 ampolas |
| Fenobarbital de sódio 100mg/mL | 02 ampolas |
| Fentanil, citrato 0,05mg/mL 20mL | 02 garrafas |
| Furosemida 20mg/2mL | 02 ampolas |
| Flumazenil 0,5mg/5mL | 02 ampolas |
| Glicose Hipertônica 50% 10mL | 02 ampolas |
| Gluconato de cálcio 10% 1,5mEq/mL 10mL | 02 ampolas |
| Succinato de hidrocortisona 100mg | 01 garrafa |
| Lidocaína, cloridrato a 2% sem vaso 20mg/mL 5mL | 01 ampola |
| Midazolam, cloridrato 15mg/3mL | 02 ampolas |
| Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL | 02 ampolas |
| Norepinefrina, hemitartrato 8mg/4mL (Norepinefrina) | 02 ampolas |
| 0,9% Soro Fisiológico 10 mL | 10 frascos |
| Succinilcolina, cloridrato 500mg | 01 garrafa |
| Tiopental sódico 1000mg | 01 garrafa |

| Materiais (Carro de Emergência NEONATAL) | Quantidade |
|--|-------------------|
| Gaveta - Circulação | |
| Cateter intravenoso periférico flexível (abocath®) N° 24 | 05 unidades |
| Cateter intravenoso periférico rígido (Scalp) N° 25 e 27 | 03 unidades cada |
| Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 | 01 unidade |
| 25x7 / 25x8 agulha hipodérmica descartável | 03 unidades cada |
| Agulha hipodérmica descartável 40x12 ou 30x10 | 03 unidades |
| Equipe Macrodrops | 02 unidades |
| Equipe Parenteral | 02 unidades |
| Equipamento fotossensível | 02 unidades |
| Torneira multi ou 3 vias | 03 unidades |
| seringa de 1ml | 01 unidades |
| Seringa 3 mL / 5 mL / 10 mL | 03 unidades cada |
| seringa de 20ml | 01 unidades |

| | |
|---|------------------|
| eletrodos neonatais | 05 unidades |
| Gaveta - Via Aérea | |
| Luva Estéril Nº 6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 | 01 unidade cada |
| Cânula Endotraqueal Nº 2,0 / 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 - sem balonete | 03 unidades cada |
| Cateter de sucção traqueal nº 6/8/10 | 01 unidade cada |
| Máscara de Ressuscitação Nº 00 / 01 | 01 unidade cada |
| Reanimador manual (AMBU) 250 mL | 01 unidade |
| Cateter de Oxigênio Tipo Óculos | 02 unidades |
| Gaveta - Materiais Complementares | |
| Cateter gástrico nº 6/8 | 01 unidade cada |
| Levine nº 4/6/8/10 cateter uretral | 01 unidade cada |
| Cateter vesical de demora nº 6/8 | 01 unidade cada |
| Coletor de urina de sistema fechado | 01 unidade |
| Coletor de urina de sistema aberto | 02 unidades |
| extensão de silicone | 03 unidades |
| Gaveta - Soluções | |
| solução salina a 0,9% 250 mL | 01 garrafa |
| soro de glicose a 10% 500 mL | 01 garrafa |
| Soro de glicose a 5% 250 mL | 01 garrafa |
| Água destilada 500ml | 01 garrafa |

Medicamentos e Materiais Padronizados para BLOCO PEDIÁTRICO – Carrinho Pediátrico

| Medicação (Carro de Emergência PEDIÁTRICA) | Quantidade |
|--|-------------|
| Adenosina 6mg/2ml | 03 ampolas |
| 10ml de água destilada | 10 ampolas |
| Amiodarona, cloridrato 150mg/3mL | 02 ampolas |
| Atropina, sulfato 0,25mg/1mL | 05 ampolas |
| Bicarbonato de Sódio 8,4% 250mL | 04 garrafas |
| Dexametasona, fosfato 4mg/ml | 02 ampolas |
| Diazepam 10mg/2mL | 04 ampolas |
| Dobutamina, cloridrato 250mg/20mL | 02 ampolas |
| Dopamina, cloridrato 50mg/10mL | 02 ampolas |
| Epinefrina 1mg/mL (Adrenalina) | 10 ampolas |
| Fenitoína sódica 5% 250mg/5mL | 02 ampolas |
| Fenobarbital de sódio 200mg/2ml | 02 ampolas |
| Fentanil, citrato 0,05mg/mL 20mL | 04 garrafas |
| Furosemida 20mg/2ml | 03 ampolas |
| Flumazenil 0,5mg/5mL | 02 ampolas |
| Glicose Hipertônica 25% 10mL | 05 ampolas |
| Glicose Hipertônica 50% 10mL | 05 ampolas |
| Gluconato de cálcio 10% 0,5mEq/mL 10mL | 02 ampolas |
| Succinato de hidrocortisona 100mg | 02 garrafas |
| Succinato de Hidrocortisona 500mg | 02 garrafas |
| Lidocaína, cloridrato a 2% sem vaso 20mg/mL 20mL | 01 garrafa |
| Lidocaína, cloridrato a 2% sem vaso 20mg/mL 5mL | 02 ampolas |
| Succinato Sódico de Metilprednisolona 125mg | 02 garrafas |
| Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg | 01 garrafa |
| Midazolam, cloridrato 15mg/3mL | 03 ampolas |
| Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL | 02 ampolas |
| Nitroprussiato de sódio 25mg/2mL | 01 ampola |

| | |
|---|------------|
| Norepinefrina, hemitartrato 8mg/4mL (Norepinefrina) | 02 ampolas |
| Prometazina, cloridrato 50mg/2mL | 02 ampolas |
| Soro Fisiológico 0,9% 10 ml | 10 frascos |
| Succinilcolina, cloridrato 500mg | 01 garrafa |
| Tiopental sódico 1000mg | 01 garrafa |

| Materiais (Carro de Emergência PEDIÁTRICO) | Quantidade |
|---|-------------------|
| Gaveta - Circulação | |
| Cateter intravenoso periférico flexível (abocath®) N° 24/22 | 04 unidades cada |
| Cateter intravenoso periférico flexível (abocath®) N° 20/18/16/14 | 02 unidades cada |
| Cateter intravenoso periférico rígido (Scalp) N° 19/21/25/27 | 02 unidades cada |
| 13X4.5 agulha hipodérmica descartável | 02 unidades |
| 25x7 agulha hipodérmica descartável | 03 unidades |
| 25x8 agulha hipodérmica descartável | 03 unidades |
| Agulha hipodérmica descartável 40x12 ou 30x10 | 03 unidades |
| Equipe Macrodrops | 02 unidades |
| Equipe Parenteral | 02 unidades |
| Equipamento fotossensível | 02 unidades |
| Torneira multi ou 3 vias | 03 unidades |
| Seringa 3 mL / 5 mL / 10 mL / 20 mL / 60 mL | 02 unidades cada |
| Eletrodo descartável infantil | 01 pacote |
| gel condutor | 01 unidade |
| Gaveta - Via Aérea | |
| Luva estéril 6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 | 01 par cada |
| Cânula endotraqueal n° 4.0 / 4.5 sem manguito | 03 unidades cada |
| Cânula endotraqueal n° 5,0 / 5,5 / 6,0 / 6,5 / 7,0 com manguito | 03 unidades cada |
| Cateter de sucção n° 8/10/12 | 01 unidade cada |
| Pequeno guia para cânula traqueal | 01 unidades |
| Guia grande para cânula traqueal | 01 unidades |
| Cânula orofaríngea (Guedel) n° 1/2/3/4 | 01 unidade cada |
| Máscara de Ressuscitação N° 01 / 02 / 03 | 01 unidade cada |
| Reanimador manual (AMBU) 500 mL e 1000 mL | 01 unidade cada |
| Cateter de Oxigênio Tipo Óculos | 01 unidade |
| umidificador | 01 unidade |
| Máscara de nebulização contínua | 01 unidade |
| Gaveta - Materiais Complementares | |
| Levine No. 8/10/12/14 Cateter Uretral | 01 unidade cada |
| Cateter vesical de demora n° / 8 / 10 / 12 / 14 | 01 unidade cada |
| Coletor de urina de sistema fechado | 02 unidades |
| Coletor de urina de sistema aberto | 02 unidades |

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| Cateter gástrico n° 8/10/12/14/16 | 01 unidade cada |
| Borracha de silicone | 03 unidades |
| Gaveta - Soluções | |
| solução salina a 0,9% 250 mL | 01 garrafa |
| solução salina 0,9% 500 mL | 01 garrafa |
| soro de glicose a 10% 500 mL | 01 garrafa |
| Soro de glicose a 5% 250 mL | 01 garrafa |
| Água destilada 500ml | 01 garrafa |
| bicarbonato de sódio 250ml | 01 garrafa |
| Solução de Ringer Lactato 500 mL | 01 garrafa |

*** Lista construída/aprovada pelos responsáveis pela unidade.

| | | | |
|---------------------|---|--|----------------------------------|
| tipo de Documento | CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PROTOCOLO DE MATERIAIS (NÃO USAR EM PACIENTES). | Protocolo CSS ITPAC PALMAS - Página 1/21 | |
| título de Documento | CARRO DE EMERGÊNCIA | Emissão: 01/10/2022 Versão 1 | Próxima avaliação: 01/02/2023 |

APÊNDICE C

MEDICAMENTOS E MATERIAIS PADRÃO PARA AMBULATÓRIOS

| Medicamentos (AMBULATÓRIOS DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA) | Quantidade |
|--|-------------------|
| Adenosina 6mg/2mL | 02 ampolas |
| 10ml de água destilada | 05 ampolas |
| Aminofilina 240mg/10ml | 01 ampola |
| Amiodarona, cloridrato 150mg/3mL | 06 ampolas |
| Atenolol 50mg | 04 comprimidos |
| Atropina, Sulfato 0,25mg/1mL | 06 ampolas |
| Captopril 25mg | 10 comprimidos |
| Bicarbonato de Sódio 8,4% 10mL | 05 ampolas |
| Dexametasona, fosfato 4mg/mL | 01 ampola |
| Diazepam 10mg/2mL | 01 ampola |
| Dobutamina, cloridrato 250mg/20mL | 01 ampola |
| Dopamina, cloridrato 50mg/10mL | 04 ampolas |
| Etomidato 2mg / 1mL | 01 ampola |
| Epinefrina 1mg/mL (Adrenalina) | 10 ampolas |
| Fenitoína sódica 5% 250mg/5mL | 01 ampola |
| Fenobarbital de sódio 100mg/mL | 01 ampola |
| Fentanil, citrato 0,05mg/mL | 01 garrafa |
| Flumazenil 0,5mg/5mL | 02 ampolas |
| Furosemida 20mg/2ml | 04 ampolas |
| Glicose Hipertônica 50% 10mL | 05 ampolas |
| Gluconato de cálcio 10% 0,5mEq/mL 10mL | 02 ampolas |
| Haloperidol 5mg/mL | 02 ampolas |
| Succinato de hidrocortisona 100mg | 01 garrafa |
| Succinato de Hidrocortisona 500mg | 02 garrafas |
| Isossorbida, dinitrato 5mg (sublingual) | 10 comprimidos |
| Isossorbida, mononitrato 10mg/mL | 02 ampolas |
| Lidocaína, cloridrato a 2% sem vaso 20mg/mL 20mL | 01 garrafa |
| Magnésio, sulfato 50% 4,1 mEq/mL | 04 ampolas |

| | |
|---|-------------|
| Succinato Sódico de Metilprednisolona 125mg | 02 garrafas |
| Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg | 01 garrafa |
| Metoprolol, tartarato 5mg/5mL | 04 ampolas |
| Midazolan, cloridrato 15mg/3mL | 01 ampola |
| Morfina, sulfato 10 mg/mL | 02 ampolas |
| Naloxona, Cloridrato 0,4mg/mL | 01 ampola |
| Nitroglicerina 25mg/5mL | 02 ampolas |
| Nitroprussiato de sódio 25 mg/2mL | 02 ampolas |
| Norepinefrina, hemitartrato 8mg/4ml (Norepinefrina) | 04 ampolas |
| Prometazina, cloridrato 50mg/2mL | 02 ampolas |
| 0,9% Soro Fisiológico 500 mL | 02 garrafas |

| | |
|---|-------------------|
| Succinilcolina, cloridrato 500mg | 01 garrafa |
| Verapamil, cloridrato 5mg/2mL | 02 ampolas |
| Materiais (Carro de Emergência AMBULATÓRIO) | Quantidade |
| Gaveta - Circulação | |
| Cateter intravenoso periférico nº 14/16/18/20/22/24 | 01 unidade cada |
| Cateter intravenoso periférico rígido (Scalp) Nº 19, 21, 23, 25 | 01 unidade cada |
| Agulha hipodérmica descartável 25x7 ou 25x8 | 05 unidades |
| Agulha hipodérmica descartável 40x12 ou 30x10 | 05 unidades |
| Equipe Macrodrops | 02 unidades |
| Equipe Parenteral | 02 unidades |
| Equipamento fotossensível | 01 unidade |
| Torneira multi ou 3 vias | 02 unidades |
| seringa de 3ml | 03 unidades |
| seringa de 5ml | 03 unidades |
| seringa de 10ml | 03 unidades |
| seringa de 20ml | 03 unidades |
| eletrodo descartável | 05 unidades |
| Bisturi | 01 unidade |
| gel condutor | 01 unidade |
| Gaveta - Via Aérea | |
| Luvas estéreis 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 | 01 par de cada |
| Cânula endotraqueal nº 4,0 / 4,5 / 5,0 / sem balonete | 01 unidade cada |
| Cânula endotraqueal nº 5,5 / 6,0 / 6,5/ 7,0/ 7,5/ 8,0/ 8,5 com manguito | 01 unidade cada |
| Guia de cânula traqueal | 01 unidade |
| Cadarço | 01 unidade |
| Cânula orofaríngea (guedel) Nº 2/3/4 | 01 unidade cada |
| Cânula de traqueostomia nº 7,0 / 7,5 | 01 unidade cada |
| Cateter de sucção nº 12 ou 14 | 02 unidades |
| cateter de oxigênio para olhos | 02 unidades |
| Máscara facial de oxigênio (nebulização contínua) | 01 unidade |
| umidificador | 02 unidades |
| Reanimador manual (AMBU) 500 mL / 1000 mL | 01 unidade cada |
| Máscara de Ressuscitação Nº 01 / 02 / 03 | 01 unidade cada |

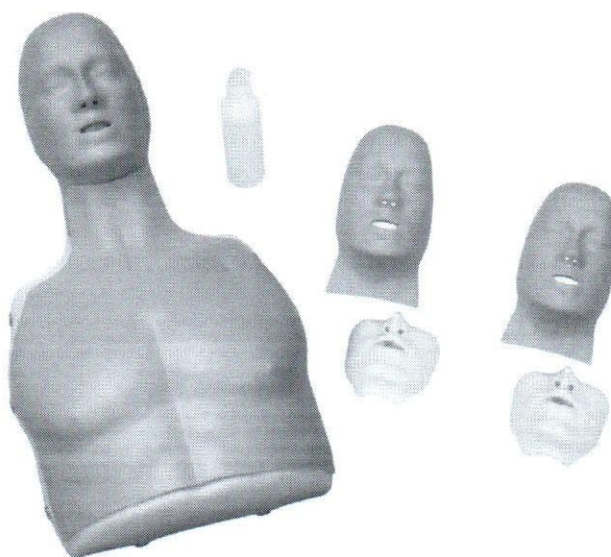
| | |
|--|-----------------|
| Gaveta - Materiais Complementares | |
| Cateter gástrico nº 8/10/12/14/16/18 | 01 unidade cada |
| Coletor de urina de sistema aberto | 02 unidades |
| Borracha de silicone | 03 unidades |
| Adesivo (opcional) | 01 unidade |
| Álcool 70% (opcional) | 100ml |
| Gazes estéreis (opcional) | 03 pacotes |
| Luvas de procedimento (opcional) | 05 pares |
| Algodão (opcional) | |
| Gaveta - Soluções | |
| Solução Fisiológica 0,9% 100 mL | 01 unidade |
| Solução Fisiológica 0,9% 250 mL | 01 unidade |
| Solução Fisiológica 0,9% 500 mL | 01 unidade |
| Solução de glicose a 5% 500 mL | 01 unidade |
| Água destilada 500ml | 01 unidade |

*** Lista elaborada/aprovada pelos responsáveis pela unidade

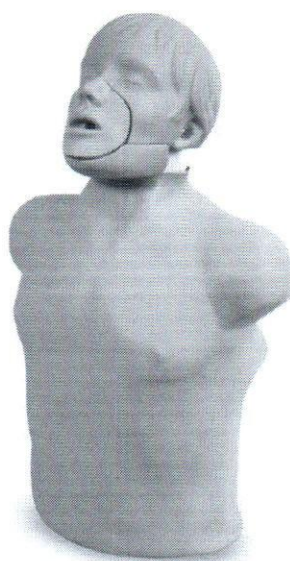
20.4. Anexo 04 (suprimentos de emergência médica)

**LISTA DE EQUIPAMENTOS NO CENTRO DE SIMULAÇÕES - ITPAC
PALMAS**

1. SIMULADOR BÁSICO DE SUPORTE À VIDA BILLY



2. SIMULADOR DE TRONCO PARA MEDIDAS DE RESSUSCITAÇÃO, ADULTO



3. SIMULADOR DE TRONCO PARA MEDIDAS DE RESSUSCITAÇÃO, CRIANÇA E BEBÊ



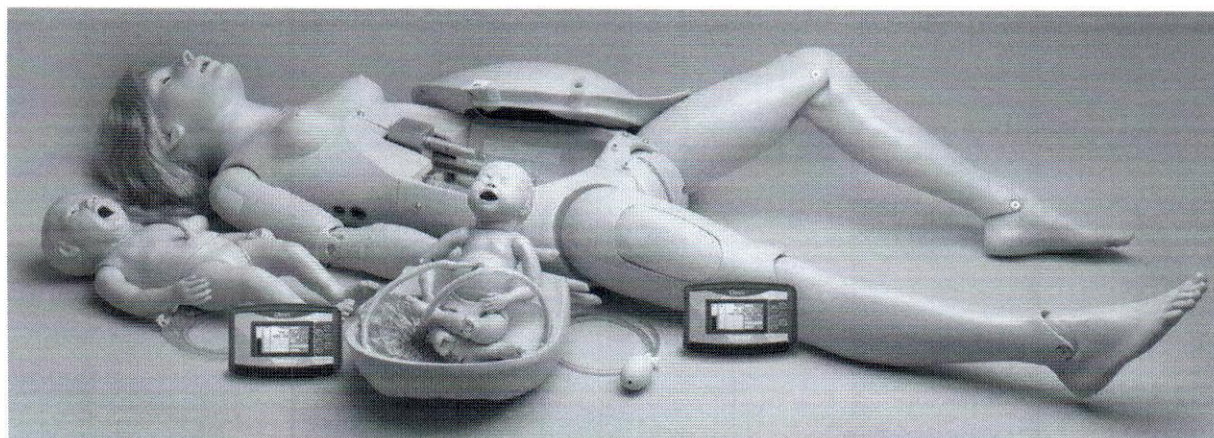
4. SIMULADOR DE CABEÇAS DE GERENCIAMENTO DE VIA AÉREA PEDIÁTRICA



5. SIMULADOR DE NASCIMENTO COM PEDI BLUE NEONATE NOELLE

Vídeo de demonstração:

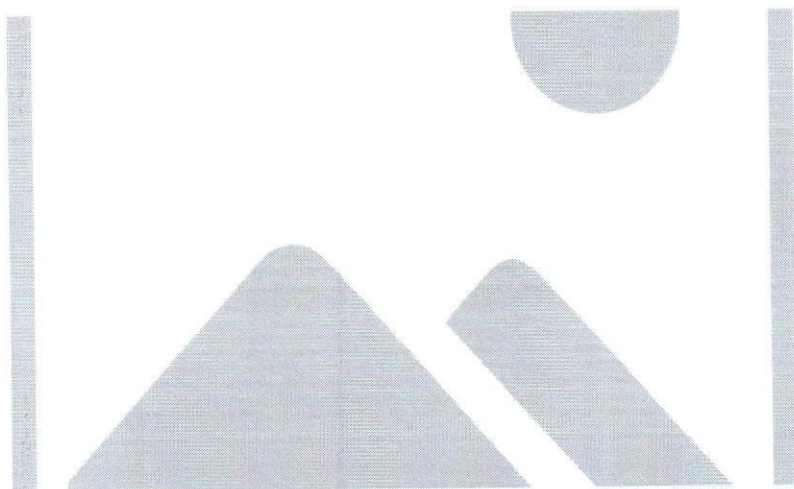
<http://www.weblabor.com.br/simulador-avancado-de-parto-neonatal-noelle-s550-100/>



6. CPARLENE CPR SIMULADOR, TORSO COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO LF03715U

Vídeo de demonstração:

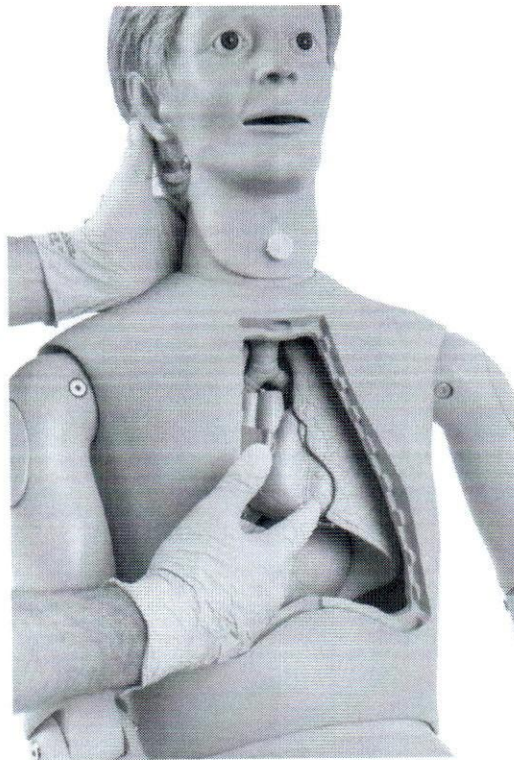
<http://www.medicaexpo.com/en/prod/nasco/product-79136-844656.html>



7. SIMULADOR DO BRAÇO DE INJEÇÃO 3B



8. SIMULADOR DE MANEQUIM SOINS 3B



9. MANEQUIM SIMULADOR DELUXE PLUS CRISIS 3B



10. SIMULADOR DE TREINAMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL OMNI



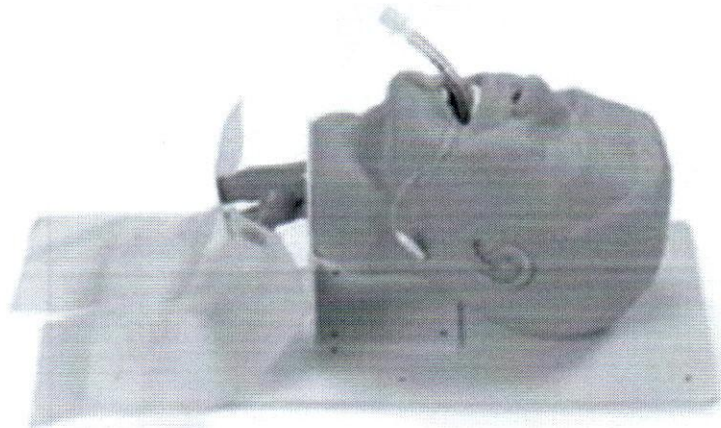
11. SIMULADOR DE BRAÇO LUXE PARA INJEÇÕES IV



12. SIMULADOR DE BRAÇO PARA VENÍCULO AVANÇADO E INJEÇÕES - NASCO FORT ATKINSON



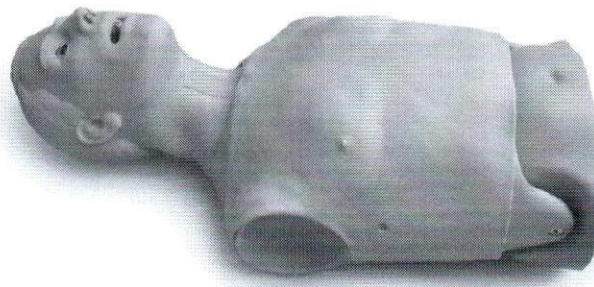
13. SIMULADOR DE CABEÇA PARA INTUBAÇÃO - TREINADOR DE GERENCIADOR DE VIA AÉREA ADULTA ECONÔMICA



14. VIDA/FOMULÁRIO DE DRENO DE TAXA DO SIMULADOR



15. SIMULADOR DE TREINAMENTO DE VIAS AÉREAS E RCP EM ADULTOS



16. SIMULADOR DE CUIDADO DO PACIENTE PRO



17. SIMULADOR DE RCP PEDIÁTRICO PARA CRIANÇAS DE UM ANO E SIMULADOR DE ATENDIMENTO TRAUMÁTICO



18. SIMULADOR DE MANEQUIM PARA MEDIDAS DE REANIMAÇÃO COM SIMULADOR DE ECG



19. SIMULADOR MANEQUIM PARA MEDIDAS DE RESSUSCITAÇÃO COM UNIDADE DE IMPRESSÃO E ARMAZENAGEM - ADULTO

20. SIMULADOR MODELO AVANÇADO AIRSIM COM ÁRVORE BRONQUIAL



21. MODELO SIMULADOR PARA EXAME DE MAMA PARA AMARRAR



22. SIMULADOR DE FONE DE OUVIDO COM SMARTSCOPE



23. SIMULADOR PARA CATETERIZAÇÃO MASCULINA E FEMININA E CUIDADOS COM OSTOMIA



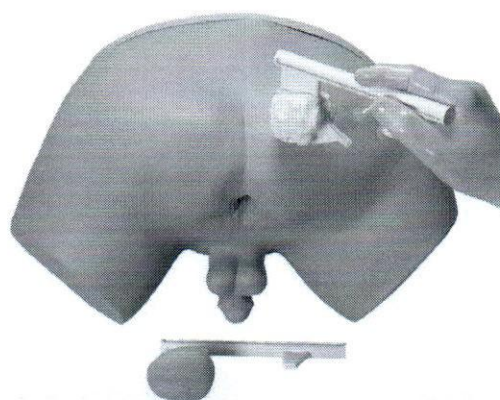
24. SIMULADOR DE DILATAÇÃO E OBLITERAÇÃO CERVICAL



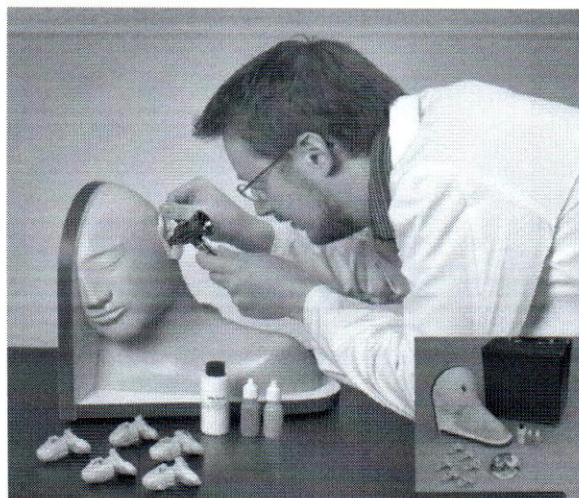
25. SIMULADOR DE EXAME DE MAMA AVANÇADO - NASCO



26. SIMULADOR PARA EXAME DE PRÓSTATA



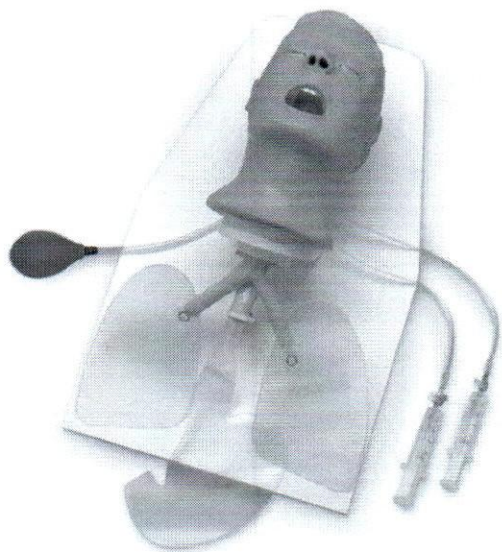
27. SIMULADOR PARA EXAME OTOLÓGICO



28. SIMPLES LIFE/FORM INFUSION INFUSION SIMULADOR

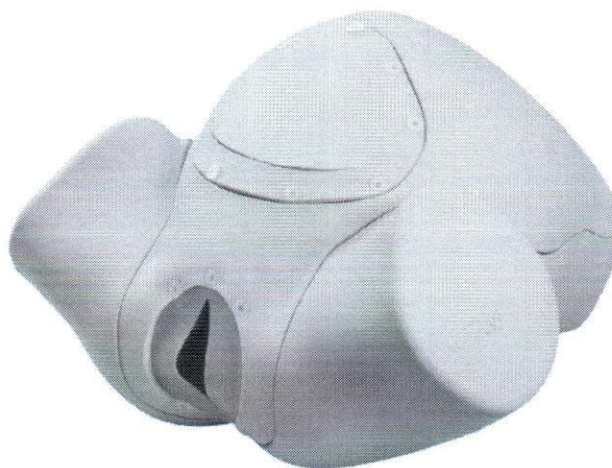


29. SIMULAÇÃO DE CABEÇA PARA INTUBAÇÃO

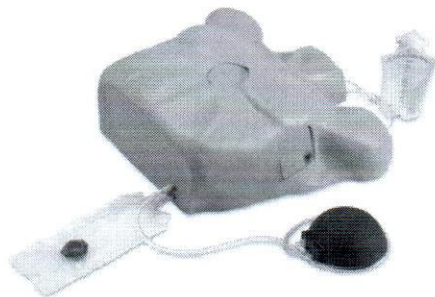


30.

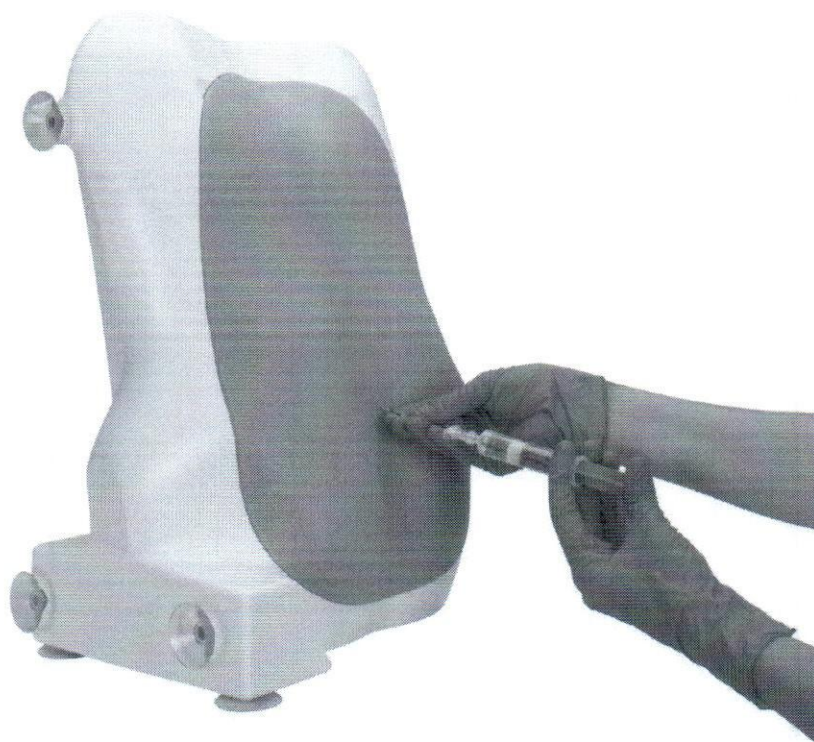
31. SIMULADOR DE NASCIMENTO PRO



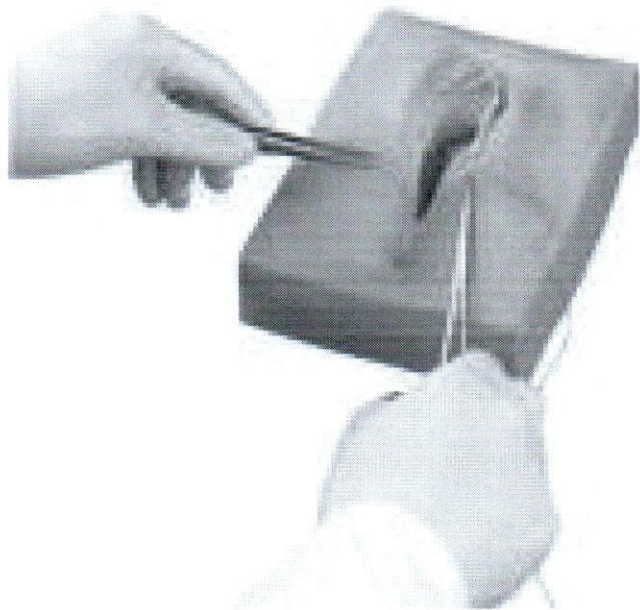
32. SIMULADOR DE PERICARDIOCENTESE DE VIDA/FORMA



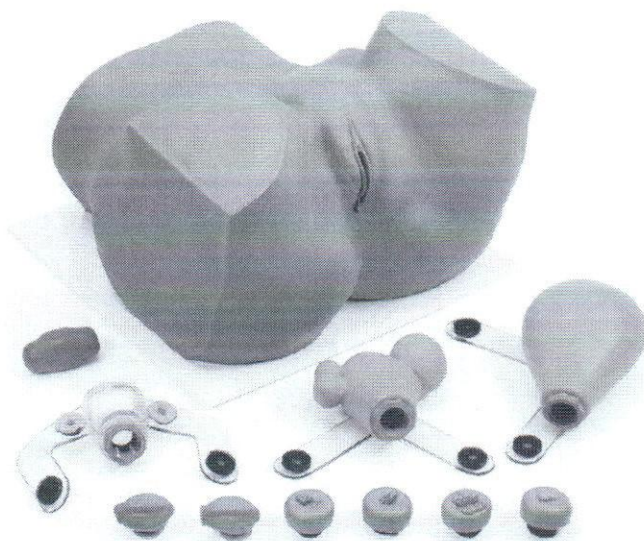
33. SIMULAÇÃO DE PUNÇÃO PERIDURAL E LOMBAR



34. SIMULADOR DE SUTURA DE EPISIOTOMIA, 3 PEÇAS



35. SIMULADOR GINECOLÓGICO - NASCO



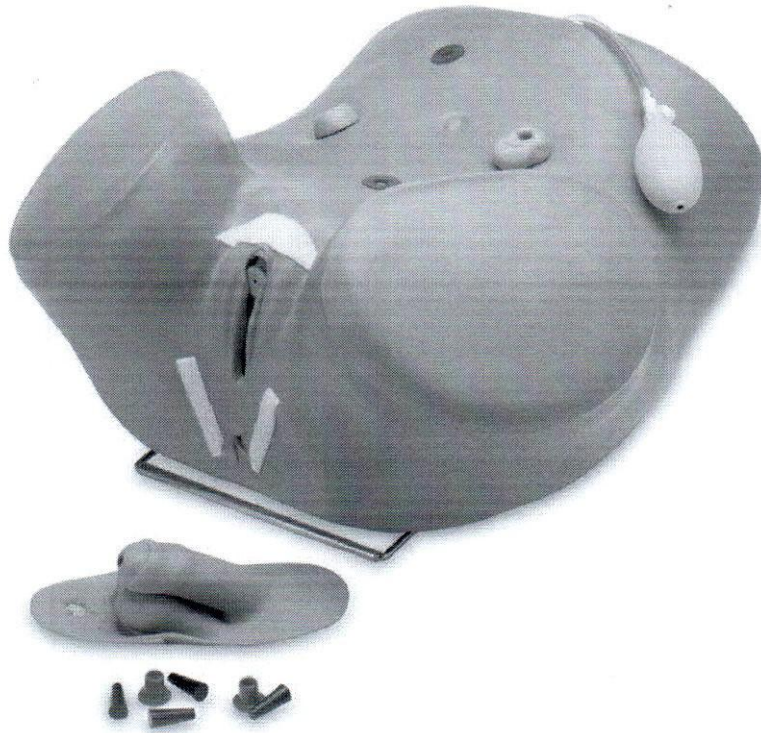
36. SIMULADOR DE MANEQUIM PARA MEDIDAS DE RESSUSCITAÇÃO COM SIMULADOR DE ARRITMIA INTERATIVO - NASCO



37. SIMULADOR PEDI RECÉM-NASCIDO



38. SIMULADOR AVANÇADO DE CUIDADO AO PACIENTE



39. SIMULADOR RECÉM-NASCIDO



40. SIMULADOR DE RCP LITTE ANNE



41. SIMULADOR DE RCP LITTE BABY



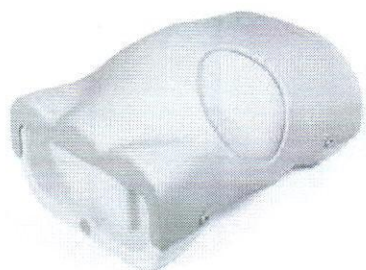
42. SIMULADOR DE BEBÊ RESUSCI



43. SIMULADOR DE CRICOSTOMIA E TRAQUEOSTOMIA



44. SIMULADOR DE PARACENTESE



45. DISPOSITIVO DE ULTRASONOGRAFIA PORTÁTIL



46. SIMULADOR DE TREINAMENTO PARA CATETERISMO DE BEXIGA MASCULINA E FEMININA



47. SIM MAN ALS SIMULADOR



48. DESFIBRILADOR EXTERNO DE TREINAMENTO AUTOMÁTICO



49. SIMULADOR DE MEGACÓDIGO ESSENCIAL AVANÇADO



50. MÁSCARA PARA RESUSITAÇÃO DE BOLSO



51. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL



52. DISPOSITIVO DE TREINAMENTO PARA SOCO DE OSSO PEDIÁTRICO DE TIPO GRANDE



BIG Pediátrico

Profundidade de penetração recomendada para tíbia proximal

| | |
|-----------------|--------------|
| Infantil 0-3 | 0,5 - 0,7 cm |
| Pediátrico 3-6 | 1,0 - 1,5 cm |
| Pediátrico 6-12 | 1,5 cm |

BIG
SIMPLY SAVING LIVES

53. DISPOSITIVO DE TREINAMENTO PARA SOCO DE OSSO PEDIÁTRICO DE TIPO GRANDE



BIG Adulto

Profundidade de penetração
recomendada

| | |
|----------------|--------|
| Tíbia / Húmero | 2,5 cm |
| Meléolo | 2,0 cm |
| Rádio | 1,5 cm |

BIG
SIMPLY SAVING LIVES

20.6. Anexo 06 (Agendamento de atividades)

Agendamento de atividades no Centro de Habilidades e Simulações Realistas

() Classe () monitoramento () Extensão () Treinamento

| ESPAÇO(S) PRETENDIDO(S) | |
|---------------------------|---|
| Quarto de alta fidelidade | () 1 () 2 () 3 () 4 |
| Salas de simulação | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 |
| Salas de simulação | () 10 () 11 () 12 |

| | |
|------------------------------------|--|
| sujeito | |
| Estágio | |
| professor responsável | |
| monitor responsável | |
| Dia da semana / Data | |
| Cronograma | |
| Número aproximado de alunos | |
| Material necessário | |

assinatura do professor

Assinatura do monitor

20.7. Anexo 07 (Procedimento de Classe)

PROCEDIMENTO DE AULA

| | | | | | |
|---|------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------------|
| Sujeito: | Estágio: | Sala de estar: | | | |
| Horas Teóricas: | Carregar Horário de Prática: | Carregar Total de | | | |
| horas: Tópico da aula: | | | | | |
| Número de estudantes: | Hora de classe: | | | | |
| Habilidades gerais a serem desenvolvidas | | | | | |
| | | | | | |
| Competências específicas (procedimentos/manobras) a desenvolver: | | | | | |
| | | | | | |
| Metas) | | | | | |
| | | | | | |
| materiais | | | | | |
| Unidades) | Quantidade | entradas | Unidades) | Quantidade | Equipamentos e afins |
| | | | | | |
| procedimentos | | | | | |
| | | | | | |
| Procedimentos do técnico de laboratório | | | | | |
| | | | | | |
| Avaliação | | | | | |
| | | | | | |

Palmeiras, __ dentro _____ de 2021.

Professor Responsável: _____

20,8. Anexo 08 (Modelo para planejamento de aulas de Simulação Realista)

SIMULAÇÃO REALÍSTICA DE PROCEDIMENTO DE AULA

| | |
|--|-------------------------------|
| Sujeito: | Estágio: |
| Horário de aula: | Sala de estar: |
| Número de alunos do grupo: | Número dos alunos no cenário: |
| Público-alvo | |
| tema do cenário | |
| Referências para estudo | |
| Metas) | |
| Habilidades gerais a serem desenvolvidas | |
| Competências específicas (procedimentos/manobras) a desenvolver: | |
| Descrição do cenário (acordo/definição/definição de papéis no cenário/descrição do caso a ser feita no início do cenário para os alunos | |
| Instruções para um ator ou aluno (se necessário): | |
| Descrição detalhada do cenário/evolução do caso (para o professor): | |

Procedimentos do técnico de laboratório

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

materiais

| Unidades) | Quantidade | entradas | Unidades) | Quantidade | Equipamentos e afins |
|-----------|------------|----------|-----------|------------|----------------------|
| | | | | | |

Informações importantes para o debriefing

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Avaliação

| Sequência de ações esperadas | Realizado | Adequado |
|------------------------------|------------|------------|
| 1. | ()Sim não | ()Sim não |
| dois. | ()Sim não | ()Sim não |
| 3. | ()Sim não | ()Sim não |
| 4. | ()Sim não | ()Sim não |
| 5. | ()Sim não | ()Sim não |
| 6. | ()Sim não | ()Sim não |
| 7. | ()Sim não | ()Sim não |
| 8. | ()Sim não | ()Sim não |
| 9. | ()Sim não | ()Sim não |
| 10. | ()Sim não | ()Sim não |

20.9. Anexo 09 (Formulário de empréstimo material)

FORMULÁRIO PARA EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS

| Sujeito: | Estágio: | Sala de estar: |
|--|-----------------------|----------------|
| Tema da aula: | Número de estudantes: | Horário de |
| aula: Professora: | | |
| <p>EU, _____, funcionário/professor do _____, venho por este meio solicitar a retirada dos bens abaixo identificados, alocados na _____ e comprometo-me a cuidar dele enquanto estiver sob minha custódia.</p> | | |
| Número de ativos | Descrição dos ativos | |
| | | |
| Destino do recurso | | |
| | | |
| Metas) | | |
| | | |
| Eu afirmo estar recebendo: | | |
| <input type="checkbox"/> em perfeitas condições de uso e em bom estado <input type="checkbox"/> com os seguintes problemas e/ou danos (descreva-os): | | |
| Data de entrega do ativo _____ / ____ / ____ Hora: _____ | | |
| O imóvel foi devolvido nas mesmas condições de uso? | | |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não | | |
| Se não, descreva as falhas apresentadas: | | |
| | | |
| Data de devolução do ativo _____ / ____ / ____ Hora: _____ | | |
| Técnico de laboratório: | Assinatura: | |

Liberar:

| candidatos | assinaturas |
|-----------------------------|-------------|
| Professor Responsável: | |
| Funcionário Responsável: | |
| Liberar | |
| Coordenador do Laboratório: | |
| Técnico de laboratório: | |

20.10. Anexo 10 (Acordo de Confidencialidade)

Centro de Simulação ITPAC-Palmas- ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Curso de medicina

Eu _____, Matrícula: _____, período: _____, abaixo assinado, comprometo-me a manter sigilo e sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso nas dependências do Centro de Simulação ITPAC-Palmas e em qualquer área de estágio supervisionado afim, referentes às minhas atividades como participante ou não participante, presencial ou remotamente, bem como cumprir as normas de conduta da instituição, sob minha total e absoluta responsabilidade ética e profissional, seguindo as Normas do ITPAC-Palmas e o Manual do Centro de Simulação de ITPAC-Palmas, comprometendo-me a manter integralmente todos os meus deveres, e todos os direitos, principalmente os relacionados ao sigilo acadêmico e médico, por meio das seguintes orientações:

- I - Não utilizar informações confidenciais a que tenha acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- II - Não registrar ou copiar documentação sigilosa a que tenha acesso, inclusive atividades de simulação de saúde.
- III - Não apropriar-se de material confidencial e/ou tecnologia confidencial que venha a ser disponibilizado;
- IV - Não repassar conhecimento de informações confidenciais e, assim, obrigar-me a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo decorrente de eventual quebra de sigilo das informações prestadas;
- V - Assistir às aulas remotas com a presença dos atores em locais reservados, sem acesso ao público, sem compartilhamento de imagens e sons, visando o pleno cumprimento do item acima.
- VI - Não discutir o desempenho de cada participante do cenário de simulação fora do programa de simulação (aplicase a todos os participantes - que incluem alunos, educadores, funcionários e atores). Este é um ambiente de aprendizagem seguro e todos os participantes devem estar protegidos de julgamentos e opiniões sobre seu desempenho, nos diferentes momentos das atividades de simulação

Em caso de descumprimento deste Termo de Confidencialidade e Normas de Conduta, o abaixo-assinado está ciente de que as medidas administrativas e judiciais cabíveis poderão ser adotadas.

Palmas, TO, _____ de _____ de 20__.

(Nome e assinatura do participante)

Consciente:

(Nome e assinatura do coordenador do curso)

(Nome e assinatura do professor da disciplina)

WWW.ITPACPALMAS.COM.BR

20.11. Anexo 11 (Formulário de Consentimento e Esclarecimento)

Termo de Consentimento e Esclarecimentos – Ao participante das atividades do Centro de Simulação ITPAC-Palmas.

Por meio deste instrumento específico, eu _____, portador do RG _____ e CPF _____, informo que estou ciente da minha participação nas atividades do Centro de Simulação do ITPAC-Palmas, minhas responsabilidades e as do professor que me acompanhou (no ITPAC- Simulação Palmas), e que concordei integralmente antes de iniciar as Atividades de Simulação, utilizando práticas presenciais e atividades remotas (através de tecnologias existentes, que incluem o uso do Canvas e a videoconferência institucional Zoom). Na ocasião, recebi a seguinte informação: os recursos de gravação de vídeo cobrem todo o Programa, ou seja, as câmeras estão espalhadas pelos ambientes e podem gravar ativamente. As gravações são armazenadas no servidor local do ITPAC-Palmas, gerenciado pela Gerência do ITPAC-Palmas, através do departamento de Tecnologia da Informação. Todas as salas de atividades suportam streaming de áudio e vídeo em tempo real para qualquer outra sala do centro de simulação para atender às necessidades práticas. A gravação adicional de áudio e vídeo das atividades de simulação, quando solicitada pelo professor, para uso no debriefing, pode ser disponibilizada na nuvem por meio da plataforma Canvas®, com acesso exclusivo e individualizado por cada aluno, por meio de login e senha institucional (afya.instructure. com). A plataforma Canvas integra-se ao Zoom® institucional por meio de uma API específica. Qualquer necessidade de gravação de áudio e vídeo é configurada pelo Gerente do Programa de Simulação e hospedada na nuvem institucional do Zoom, com acesso restrito e limitado a alunos e professores. Qualquer disponibilização de material gravado aos alunos será vinculada ao curso em que o aluno está matriculado e realizado no ambiente restrito Canvas® e requer autorização do Comitê de Governança do Centro de Simulação. A retenção/exclusão e destruição das gravações locais no servidor é de responsabilidade da Diretoria do ITPAC-Palmas através do Comitê de Governança do Centro de Simulação, sendo realizada periodicamente ao final do semestre. As gravações na nuvem vinculadas ao Zoom e ao Canvas são configuradas para permanecerem permanentemente na nuvem.

Informo que fui devidamente orientado pelo professor sobre o tipo de atividade de simulação realizada, que pode incluir a utilização de manequins, atores, task-trainer ou estação híbrida, no ambiente de ensino do Centro de Simulação.

Declaro também que concordo e participo da atividade de simulação utilizando as estratégias acima, que incluem alunos de graduação do Curso de Medicina supervisionados pelo Educador da disciplina.

Declaro que informarei prévia e diretamente ao profissional acima identificado quaisquer dados relevantes sobre minha situação que julgue relevantes. Declaro que autorizei a realização das atividades de simulação e que compreendi a dinâmica da atividade de simulação, incluindo o uso de tecnologias e atores.

Além disso, assumo a responsabilidade pelas informações fornecidas e pelo uso racional das imagens de acordo com a legislação vigente e aceito as limitações e riscos relacionados à prática da simulação em saúde por meio do uso de tecnologias.

Reconheço os fundamentos da necessidade de isolamento social e o objetivo de proteger a minha própria saúde e a de outros participantes em situações de pandemia, devidamente orientados pelas Autoridades de Saúde.

Outros dados relacionados às atividades de simulação, como avaliações e formulários, são hospedados e disponibilizados por meio do Canvas® e não são acessíveis ao público em geral. Os alunos de cada modalidade de simulação são alocados nas disciplinas do Canvas® de forma automatizada após o cadastro no sistema de gestão de matrículas da Afya Educacional, com acesso individual por login e senha. O Canvas® fornece as interações necessárias para cada atividade de simulação, incluindo pré-testes, material instrucional e vídeos antes das atividades de simulação, uma sala Zoom dedicada (use se necessário), além de instrumentos de medição (versão SDS-aluno) de envio anônimo de professores e feedback individualizado pelo Canvas® Speedgrader®.

Palmas - TO, _____ de _____ de 20_____

Aluno ou Professor: _____ RG/CPF: _____

Assinatura: _____

INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC-PALMAS